



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se o
 2 Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
 3 Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito
 4 na Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a presidência do
 5 Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----
 6 Com a palavra o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**
 7 cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor
 8 Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori; o Excelentíssimo Senhor
 9 Deputado Federal Bruno Covas e o Senhor Diretor Administrativo do Crea-SP Eng.
 10 Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral.-----
 11 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”**;-----
 12 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e
 13 iniciou a reunião constatando o seguinte quórum regimental:-----
 14 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Alcir dos
 15 Santos Elias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz
 16 Filho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior,
 17 Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida
 18 Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua
 19 Sousa, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Artur Gonçalves, Beatriz
 20 Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,
 21 Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Consolmagno,
 22 Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de
 23 Almeida Bairão, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Daniella Gonzalez Tinois da Silva,
 24 Edilson Pissato, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto
 25 Rodrigues Neves, Élio Lopes dos Santos, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira
 26 Reis, Fábio Olivieri de Nobile, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga
 27 Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento
 28 Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Giulio Roberto
 29 Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hirilandes Alves, Hume
 30 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João
 31 Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Élio de
 32 Oliveira Filho, João Fernando Custódio da Silva, João Felipe Rodrigues de
 33 Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz
 34 Braguini, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo de Assis
 35 Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José
 36 Guilherme Pascoal de Souza, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado
 37 Menten, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Roberto Corrêa, José
 38 Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, Julianita Maria Scaranello Simões, Keiko Obara
 39 Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve,
 40 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz
 41 Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton
 42 Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Martinez Gitti, Marcos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Alberto Bussab, Marcos Wanderley Ferreira, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
2 Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José Lourenço, Miguel de Paula Simões,
3 Miguel Lotito Netto, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior,
4 Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho, Nízio
5 José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Osmar
6 Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça,
7 Paulo Roberto Boldrini, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso,
8 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha
9 Matarucco, Roque Gomes Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu
10 Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Valter Domingos Idargo, Vicente
11 Hideo Oyama, Vladimir Chvojka Júnior, Waldomiro Lourenço Martins, William
12 Alvarenga Portela e Wolney José Pinto.....

13 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Alberto José Silva Marcondes, Hélio
14 José Rolim Leme Júnior, Juliana Regina Campos Faria, Mário Edison Picchi Gallego e
15 Plínio Martins Damasio.....

16 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Anderson Milan, André Munhoz de
17 Argollo Ferrão, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Higino
18 Gomes Júnior, João Paulo Dutra, José Adelino Braz, José Júlio Joly Júnior, Márcio de
19 Almeida Pernambuco, Marcus Rogério Paiva Alonso, Melissa Gurgel Adeodato Vieira,
20 Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Paulo Rui de Oliveira,
21 Paulo Sérgio Saran, Rita Yuri Ynoue e Vivian Karina Bianchini.....

22 **Conselheiros que faltaram sem apresentar justificativa:** Carlos Peterson Tremonte,
23 Ivanildo da Cunha Cardoso, José de Proença Almeida, Marcelo Alexandre Prado,
24 Renato Benito Felipe Júnior e Umberto Ghilarducci Neto.....

25 **Conselheiros que se encontram licenciados das funções:** Amilton Amorim, Flávio
26 de Castro Alves, Hélio Augusto Ferreira Jorge, José Carlos de Freitas e Roberto Paulo
27 Valeriani Ignatios.....

28 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....

29 Após a execução do Hino Nacional, o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque**
30 **Katayama** convidou o excelentíssimo senhor Deputado Federal Bruno Covas para
31 fazer uso da palavra.....

32 Com a palavra o excelentíssimo senhor Deputado Federal **Bruno Covas**
33 cumprimentou a todos e agradeceu o convite para participar desta Sessão Plenária e
34 parabenizou o senhor presidente Kurimori pela reeleição e aos conselheiros e
35 conselheiras que tomam posse neste dia. Em seguida, explanou que estava presente
36 nesta sessão também para agradecer, pois durante o período de 2011 a 2014 em que
37 exerceu o cargo de Secretário do Estado de Meio Ambiente contou com a colaboração
38 de diversos engenheiros que os ajudaram na formulação e na implantação de políticas
39 públicas. Teve a oportunidade de vir até este Conselho expor uma série de iniciativas
40 que a Secretaria de Meio Ambiente estava implementando e só foi possível porque
41 pode contar com a colaboração de vários engenheiros e engenheiras e diretamente do
42 Crea-SP, que tem uma cadeira cativa no Conselho Estadual do Meio Ambiente que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 referenda e aprova as políticas ambientais do Estado de São Paulo. Prosseguindo,
2 ressaltou que neste domingo tomará posse como deputado federal, pois a população
3 do Estado de São Paulo, em outubro passado, deu a oportunidade para que a partir
4 deste ano exercesse o mandato, com 352.708 votos dos paulistas e, com isso poder
5 representar o povo de São Paulo no Congresso Nacional. Finalizando, solicitou a
6 mesma ajuda e colaboração para que possam propor parcerias e pensar em políticas,
7 iniciativas e projetos que possam aperfeiçoar o sistema político e as políticas públicas
8 que possam garantir a geração de emprego e renda e o crescimento sustentável do
9 país. Diante disso, veio aqui mais uma vez propor esta parceria para que em Brasília
10 possa estar à disposição e o seu gabinete também ser do Crea-SP, com a certeza de
11 que os engenheiros e os conselheiros vão tornar vivo o nosso hino que diz, “verás que
12 um filho teu não foge à luta”. A luta por direito, a luta por um país melhor, que quer
13 travar no Congresso Nacional com a colaboração do Crea-SP. Por fim, parabenizou
14 mais uma vez o presidente e os conselheiros e agradeceu a todos.....

15 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** comunicou que devido a
16 compromissos em Brasília o Deputado Federal Bruno Covas não poderia permanecer
17 na Plenária, mas ele fez questão de participar desta Sessão Plenária de posse dos
18 conselheiros. Em seguida, agradeceu ao deputado federal pelo apoio que deu quando
19 era secretário do meio ambiente, pois fez um trabalho muito bom e o Crea-SP tem um
20 assento junto ao CONSEMA, o qual o deputado sempre deu a devida atenção a este
21 Conselho. Prosseguindo, explanou que o avô do deputado, o ex-Governador do
22 Estado de São Paulo Mário Covas, era engenheiro e que também foi funcionário do
23 Crea-SP, e que é um orgulho tê-lo junto ao Conselho. Finalizando, agradeceu mais
24 uma vez ao Deputado Federal Bruno Covas.....

25 **ITEM III – CONVALIDAÇÃO DA POSSE DO PRESIDENTE DO CREA-SP,**
26 **REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME DISPÕE O INCISO II**
27 **DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO DO CREA-SP;.....**

28 Fazendo uso da palavra o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**
29 comunicou que neste ato ocorrerá a convalidação da posse do Presidente do Crea-SP
30 Eng. Francisco Kurimori, realizada em 28 de novembro de 2014, conforme dispõe o
31 inciso II do artigo 9º do Regimento do Conselho, e passou à leitura do Termo de
32 Posse: “De conformidade com o disposto na Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991,
33 consoante estabelece o artigo 104 do Regulamento Eleitoral para as eleições de
34 presidentes do Confea, dos Creas e de conselheiros federais, aprovado pela
35 Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea, e conforme HOMOLOGAÇÃO
36 publicada no EDITAL ELEITORAL Nº 13/2014 da COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
37 – CEF, que trata das homologações dos resultados das Eleições 2014, realizadas em
38 19 de novembro de 2014, fica convalidada a posse, nos termos do inciso II do artigo 9º
39 do Regimento deste Regional, firmada na Sessão Plenária Especial nº1988/14,
40 realizada no dia 28 de novembro de 2014, do Engenheiro Civil FRANCISCO YUTAKA
41 KURIMORI, Creasp nº 0600419070, no cargo de Presidente do Conselho Regional de
42 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, com mandato relativo ao período de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. Para constar, é lavrado este Termo
2 de Posse, que vai assinado pelo Diretor Administrativo do Crea-SP e pelo Presidente
3 empossado. São Paulo, 29 de janeiro de 2015. Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab.
4 Nízio José Cabral. Creasp nº 0600841772. Diretor Administrativo. Eng. Civ. Francisco
5 Yutaka Kurimori. Creasp nº 0600419070. Presidente empossado”.....-
6 Com a palavra o Diretor Administrativo **Nízio José Cabral** cumprimentou a todos e
7 ressaltou sua alegria, sua satisfação e a honra de poder assinar o termo de posse
8 convalidando o ato que foi feito anteriormente obedecendo ao calendário eleitoral
9 estabelecido pela Comissão Eleitoral Federal do Confea. Prosseguindo, explanou que
10 esta convalidação se dá exatamente pelo reconhecimento da legalidade das eleições
11 realizadas no Estado de São Paulo não só pela própria CEF, mas principalmente pela
12 justiça que reconheceu a legalidade das eleições e determinou a homologação das
13 eleições dando posse ao Presidente Francisco Kurimori. Finalizando, enfatizou a
14 grande honra e a emoção que sente de poder, como engenheiro que começou nesta
15 casa e que desde a formatura milita no campo profissional associativista e classista,
16 poder neste dia como diretor administrativo, convalidar este ato de posse. Por fim,
17 parabenizou mais uma vez o Presidente Francisco Kurimori pela sua reeleição com
18 mais de 80% dos votos e agradeceu.....-
19 Com a palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e explanou
20 que se lembra de quando também estava sentado para tomar posse como conselheiro
21 do Crea-SP e que foi um dia de muita emoção, pois o conselheiro representa todos os
22 demais engenheiros do Estado de São Paulo. Entre os profissionais que vão ser
23 empossados, vê alguns que já foram conselheiros e realizaram grandes trabalhos,
24 como o professor Antonio Carlos Tosetto, que foi seu coordenador da Câmara
25 Especializada de Engenharia Civil, quando foi conselheiro, e o Eng. Balmes Vega
26 Garcia que já foi coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Química.
27 Também vê novatos como seu amigo Eng. Roberto Gradella Ferreira Pinto, da cidade
28 de Promissão, e o Eng. Edelmo Edivar Terenzi, da cidade de Catanduva, e que pela
29 primeira vez vêm como conselheiros, mas já são veteranos de profissão. Em seguida,
30 ressaltou que sempre procura falar que há 80 anos, quase 81 anos, a sociedade, com
31 muita sabedoria, transferiu aos profissionais da área da engenharia a responsabilidade
32 de fiscalizar suas atividades profissionais em defesa da sociedade, e o Crea é a
33 instituição para a qual a sociedade delegou essa responsabilidade. Portanto, esse é o
34 papel fundamental do Crea e é o papel de todos os conselheiros escolhidos dentro da
35 sociedade, seja através da sua entidade de classe ou instituição de ensino, já que
36 todos foram selecionados como lideranças que são, representando todos os demais
37 profissionais do Estado de São Paulo para fiscalizarem as atividades profissionais da
38 engenharia. Continuando, enfatizou que os novos conselheiros trarão muito
39 conhecimento para o Conselho, mas com certeza levará muito conhecimento também,
40 pois aprenderão muitas coisas interessantes que não tiveram oportunidade de
41 conhecer no tempo de faculdade e naturalmente isso vai fazer com que enriqueçam
42 pessoalmente e profissionalmente. Na sequência, ressaltou que o Crea-SP é um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 grande desconhecido para todos quando saem da faculdade, pois não se aprende
2 sobre o Conselho Profissional na faculdade. O Crea, em raríssimas exceções, deu
3 oportunidade de levar o conhecimento ao profissional e para grande parte dos
4 profissionais, o Crea é uma instituição arrecadadora que cobra anuidade e ART e não
5 presta nenhum serviço a eles. Por isso, os conselheiros têm a responsabilidade
6 juntamente com o Conselho de mudar isso. Finalizando, agradeceu a todos pela
7 possibilidade da reeleição e destacou que é uma responsabilidade muito grande, em
8 função da votação expressiva que teve, para que possa efetivamente trabalhar ainda
9 mais no sentido de valorizar a categoria e no sentido de que o Crea-SP seja mais
10 eficiente no trabalho de fiscalização, porque a fiscalização é um instrumento de
11 valorização profissional. Por fim, colocou a diretoria à disposição e agradeceu e
12 parabenizou a todos e passou ao Item IV da pauta.....

13 **ITEM IV – POSSE DOS CONSELHEIROS EXERCÍCIO 2015, NOS TERMOS DO**
14 **ARTIGO 41 DO REGIMENTO;**.....

15 Dando prosseguimento o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**
16 informou que a chamada para posse será em ordem alfabética dos nomes dos
17 conselheiros titulares, com a identificação da entidade de classe ou instituição de
18 ensino que representam e, na sequência o nome do respectivo suplente. Em seguida,
19 passou à leitura do Termo de Posse dos conselheiros titulares: “O Conselho Regional
20 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, representado por seu
21 presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, nos termos do inciso IV do artigo 90
22 do Regimento, dá posse ao profissional no cargo de Conselheiro, assegurando-lhe o
23 direito ao exercício de suas funções, pelo período de 03 (três) anos. Em
24 contraprestação, compromete-se o Conselheiro, a atender aos encargos dispostos no
25 artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais normas legais e
26 regimentais, especialmente relatando os processos que lhe forem distribuídos, dentro
27 do prazo regimental, a bem do serviço público. E, estando conforme, é lavrado e
28 assinado o presente “Termo de Posse”. São Paulo, 29 de janeiro de 2015. Eng. Civ.
29 Francisco Yutaka Kurimori. CREASP-0600419070. Presidente.” Continuando,
30 procedeu a leitura do Termo de Posse dos suplentes de conselheiros: “O Conselho
31 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
32 representado por seu presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, nos termos do
33 inciso IV do artigo 90 Regimento, dá posse ao profissional no cargo de Suplente de
34 Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções, pelo período de
35 03 (três) anos. Em contraprestação, compromete-se o Suplente de Conselheiro,
36 quando no exercício de suas funções substituindo o Conselheiro, a atender aos
37 encargos dispostos no artigo 34 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e demais
38 normas legais e regimentais, especialmente relatando os processos que lhe forem
39 distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem do serviço público. Estando conforme,
40 é lavrado e assinado o presente “Termo de Posse”. São Paulo, 29 de janeiro de 2015.
41 Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori. CREASP-0600419070. Presidente.” Na
42 sequência iniciou a chamada dos conselheiros.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 **Conselheiros(as) empossados(as): Titulares e Suplentes:** Adnael Antonio Fiaschi
 2 (T) - Washington Castro Alves da Silva (S), Adriano Ricardo Galzoni (T) - Alessandro
 3 Aparecido Mazzola (S), Aguinaldo Bizzo de Almeida (T) - Marcos Peres Barros (S),
 4 Alessandra Dutra Coelho (T) - Rodrigo Cutri (S), Alex Thaumaturgo Dias (T) - Sérgio
 5 Luiz Lousada (S), Álvaro Luiz Dias de Oliveira (T) - Leonídio Francisco Ribeiro Filho
 6 (S), Roberto Racanicchi (S), Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade (T) - Benedito
 7 Eurico das Neves Filho (S), Ângelo Caporalli Filho (T) - José Geraldo Trani Brandão
 8 (S), Antonio Areias Ferreira (T) - Jorge Luiz Rangel Machado (S), Antonio Carlos Catai
 9 (T) - Esio Sizuo Hirata (S), Antonio Carlos Tosetto (T), Antonio Cláudio Coppo (T) -
 10 Thiago Henrique Ananias Raimundo (S), Antonio Luiz Gatti de Oliveira (T), Arnaldo
 11 Luiz Borges (T) - Ernesto Alberto Mertens Júnior (S), Balmes Vega Garcia (T) -
 12 Alexandre Luís Pessoa (S), Benito Saes Júnior (T) - Haroldo Alcântara Castilho (S),
 13 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (T) - Michel Sahade Filho (S), Carlos Costa
 14 Neto (T) - Auro Doyle Sampaio (S), Carlos Tadeu Barelli (T) - Vinicius José Alves
 15 Ferreira (S), César Augusto Sabino Mariano (T) - George Oda (S), Christyan Pereira
 16 Kelmer Condé (T), Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos (T) - Eurico Fernandes
 17 da Silva (S), Cláudio Hintze (T), Cristiane Maria Filgueiras Lujan (T), Dalton Edson
 18 Messa (T) - José Luiz Rego Medeiros Cunha (S), Dib Gebara (T) - Jefferson
 19 Nascimento de Oliveira (S), Edelmo Edivar Terenzi (T), Edenircio Turini (T), Edgar da
 20 Silva (T), Edison Pirani Passos (T), Eduardo Gomes Pegoraro (T) - Yukio Kobayashi
 21 (S), Eloísa Cláudia Mota Carvalho (T), Alan Perina Romão (S), Evandro Ferreira
 22 Borges (T), Fátima Aparecida Blockwitz (T) - Antonio Osmar Fontana (S), Francisco
 23 José de Almeida (T) - André Luís Helleno (S), Gerson de Marco (T) - Marcelo Romano
 24 Modolo (S), Gisele Herbst Vazquez (T) - Andréa Cristiane Sanches (S), Hélio Perecin
 25 Júnior (T) - Marco Antonio Baracat (S), Itamar Rodrigues (T) - José Josué da Costa
 26 (S), João Antonio Galbiatti (T) - Célia Correia Malvas (S), João Ariovaldo D’Amaro (T),
 27 João Dini Pivoto (T), Jorge Luiz da Silva Rocco (T) - Ricardo Dualde (S), Jorge Moya
 28 Diez (T) - Sandra Eugênia Alexandre Maturana (S), José Carlos Zambon (T) - João
 29 Hashijumie Filho (S), José Eduardo Abramides Testa (T), Alexandre Rigonatti (S),
 30 Márcia Maisa de Freitas Afonso (S), José Luiz Pardal (T) - Vanessa Maria Leite
 31 Lucchesi (S), José Manoel Teixeira (T) - Delcides Brassaloti Neto (S), José Paulo
 32 Garcia (T) - Décio Moreira (S), José Renato Nazario David (T) - Luiz Roberto Steiner
 33 Fruet (S), José Roberto Barbosa Satto (T) - Ivânia Cecília dos Santos (S), José
 34 Vinicius Abrão (T), Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (T) - Carlos Roberto de Araújo
 35 (S), Lenita Secco Brandão (T) - José Cláudio Di Giacomo Elias (S), Luiz Antonio Dalto
 36 (T), Marcos Muzatio (T) - Rodolfo Fernandes More (S), Marcos Roberto Furlan (T),
 37 Margareti Aparecida Stachissini Nakano (T) - Vinicius Antonio Maciel Júnior (S), Maria
 38 Amália Brunini (T), Maria Angela de Castro Panzieri (T) - Carlos Eduardo Martini da
 39 Silveira Bueno (S), Maria do Carmo Rosalin de Oliveira (T), Mário Gonçalves Monteiro
 40 (T) - Miguel Aparecido de Assis (S), Mário Pero Tinoco (T) - Francisco Amelotti
 41 Sobrinho (S), Maurício Cardoso Silva (T) - Walter Berrettari Filho (S), Mauro Donizeti
 42 Pinto de Camargo (T), Milton Rontani Júnior (T), José Wanderlei Zanardo Martin (S),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Nelson Martins da Costa (T) - Miguel Guzzardi Filho (S), Ney Wagner Gonçalves
 2 Ribeiro (T) - Paulo Roberto Lavorini (S), Orlando Nazari Júnior (T) - Tiago Marcelo
 3 Peixoto da Silva (S), Paulo Roberto Arbex Silva (T) - Marco Antonio Tecchio (S), Paulo
 4 Roberto Peneluppi (T) - Leandro Cavalcante Barrionuevo (S), Pedro Aparecido de
 5 Freitas (T), Pedro Sérgio Pimenta (T), Rafael Sancinetti Momesso (T) - Fabrício José
 6 Mariani Barbosa (S), Renato Becker (T) - Gilberto Chacur (S), Ricardo Alves Perri (T),
 7 Ricardo Leão da Silva (T) - Alexsandro Avelino de Souza (S), Ricardo Perale (T),
 8 Roberto Gradella Ferreira Pinto (T) - Higino Ercílio Rolim Roldão (S), Rodolfo de
 9 Freitas (T) - Francisco Joho Hiromoto (S), Sérgio Ricardo Lourenço (T) - Jabra Haber
 10 (S), Taís Tostes Graziano (T) - Ana Maria Cruvinel Petto (S), Thiago Laisner Prata (T) -
 11 Décio do Amaral (S), Tiago Santiago de Moura Filho (T), Tony Menezes de Souza (T),
 12 Alexandre Marques (S), Valter Francisco Hulshof (T) - Silvia Regina Patrício Sartorelli
 13 Van Rooijen (S), Vasco Luiz Altafin (T) - Marco Antonio Galli (S), Veríssimo Fernandes
 14 Barbeiro Filho (T) - Claudomiro Maurício da Rocha Filho (S), Walter Logatti Filho (T),
 15 Wilson Mozena Leandro (T), Zeinar Hilsin Sondahl (T) - Fernanda Osório Menchon
 16 Felcar (S), Zildete Teixeira Ferraz do Prado (T) - Francesco Rotolo (S).-.-.-.-.-
 17 Com a palavra, o Presidente **Francisco Kurimori** comunicou que seria feito um
 18 recesso para o almoço e ao retornarem haveria a eleição para a diretoria, comissões
 19 permanentes e representantes do plenário e explicou aos novos conselheiros que
 20 regimentalmente na primeira Sessão Plenária do ano renova-se um terço do plenário e
 21 também se realiza a eleição da diretoria, para os cargos elegíveis. Na sequência,
 22 proferiu o discurso de posse: “Nos termos do artigo 41 do Regimento, DECLARO
 23 empossados os senhores conselheiros titulares e suplentes que firmaram os seus
 24 termos de posse nesta data.” Agradeceu e parabenizou a todos.-.-.-.-.-
 25 Às onze horas e trinta e cinco minutos, o presidente Francisco Kurimori declarou
 26 recesso da Sessão para o almoço, com retorno às 14h00 para dar início ao processo
 27 eleitoral.-.-.-.-.-
 28 Às quatorze horas foi retomada a Sessão Plenária e o Assessor da Presidência
 29 **Patrick Albuquerque Katayama** convidou para recompor a mesa dos trabalhos o
 30 senhor presidente do Crea-SP Eng. Francisco Yutaka Kurimori; o senhor presidente do
 31 Crea-TO Eng. Marcelo Costa Maia e o senhor Diretor Administrativo do Crea-SP Eng.
 32 Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral. Na sequência, informou que em face
 33 das posses dos conselheiros ocorrida no período da manhã, o quórum para
 34 continuidade dos trabalhos foi alterado para 123 conselheiros e que o novo quórum foi
 35 atendido, passando a palavra ao presidente Francisco Kurimori.-.-.-.-.-
 36 Fazendo uso da palavra o presidente **Francisco Kurimori** comunicou que neste dia o
 37 presidente do Crea-TO participava desta sessão para conhecer como é a Plenária do
 38 Crea-SP e fazer um intercâmbio experiências entre os Creas. Em seguida, passou a
 39 palavra ao presidente do Crea-TO Eng. Marcelo Costa Maia.-.-.-.-.-
 40 Com a palavra o presidente do Crea-TO **Marcelo Costa Maia** cumprimentou a todos e
 41 expressou estar surpreso com a quantidade de conselheiros que o Crea-SP tem em
 42 comparação com a sessão plenária do Crea-TO, com a presença de 19 conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

- 1 Na sequência, agradeceu ao presidente Francisco Kurimori pelo convite e deixou
2 Tocantins à disposição de todos proferindo que está em uma cidade nova, sendo que o
3 Estado tem 25 anos, e tem muito serviço para a engenharia e caso alguém se
4 interesse de ir visitar e conhecer um pouco Tocantins, com certeza terá muito a
5 agraciar o Estado, pois é um Estado novo e capital de uma projeção do Plano Diretor
6 para 1.500.000 pessoa, mas hoje está com 200.000 e isso é um sinal que tem muita
7 obra a ser feita. Por fim, agradeceu a todos pelo convite.....
- 8 Com a palavra o presidente **Francisco Kurimori** passou ao item V da pauta, eleição
9 dos representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara
10 especializada, dos membros da diretoria e dos membros das comissões permanentes.
11 E para condução dos trabalhos, indicou para compor a Comissão Eleitoral o
12 Conselheiro Simar Vieira de Amorim para exercer a função de Presidente da Comissão
13 Eleitoral e o Conselheiro Luiz Antonio Dalto para exercer a função de Secretário da
14 Comissão Eleitoral, os quais conduzirão o processo eleitoral.....
- 15 Na sequência, o Conselheiro Simar Vieira de Amorim e o Conselheiro Luiz Antonio
16 Dalto tomaram assento à mesa diretora.....
- 17 **ITEM V – ELEIÇÃO:**.....
- 18 Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral **Simar Vieira de Amorim**
19 cumprimentou a todos e deu início ao processo eleitoral para eleição dos
20 representantes do plenário nas câmaras especializadas, dos membros da diretoria e
21 dos membros das comissões permanentes. Na sequência, passou para a inscrição dos
22 candidatos e abriu a palavra para as respectivas inscrições. O Conselheiro Nízio
23 Cabral solicitou licença para fazer a apresentação das candidaturas.....
- 24 Com a palavra o Conselheiro **Nízio José Cabral** cumprimentou a todos e passou a
25 apresentar a relação dos inscritos para as funções eletivas, conforme segue:.....
- 26 **A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA**
27 **COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO**
28 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....
- 29 Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil: Eng. Ind.
30 Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, Representante do Plenário na Câmara
31 Especializada de Engenharia Elétrica: Eng. Civ. Carlos Alexandre da Graça Duro
32 Couto, Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica
33 e Metalúrgica: Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo, Representante do
34 Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Química: Eng. Ind. Mec. Sérgio
35 Scutto, Representante do Plenário na Câmara Especializada de Geologia e
36 Engenharia de Minas: Eng. Eletric. Wolney José Pinto, Representante do Plenário na
37 Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura: Eng. Agr. William Alvarenga
38 Portela, Representante do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia: Eng.
39 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho e Representante do Plenário na Câmara
40 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho: Eng. Minas e Eng. Seg. Trab.
41 Ana Margarida Malheiro Sansão.....
- 42 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 **ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO**
 2 **ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE**
 3 **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
 4 **ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES**
 5 **INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;.....**
 6 Diretor Administrativo: Eng. Agr. João Luís Scarelli, Diretor Administrativo Adjunto: Eng.
 7 Mec. e Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama, Diretor Financeiro: Tecg. Constr. Civ. Mov.
 8 Terra Pav. José Paulo Garcia, Diretor Financeiro Adjunto: Eng. Eletric. e Eng. Seg.
 9 Trab. Newton Guenaga Filho, Diretor Técnico: Eng. Civ. João Bosco Nunes Romeiro,
 10 Diretor Técnico Adjunto: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Facholi, Diretor de
 11 Valorização Profissional: Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo, Diretor de
 12 Valorização Profissional Adjunto: Geol. Celso de Almeida Bairão, Diretor de Relações
 13 Profissionais: Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini e Diretor de
 14 Relações Institucionais: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa.-
 15 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DO**
 16 **ARTIGO 127 DO REGIMENTO;.....**
 17 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins (T) e
 18 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Marcos Wanderley Ferreira (S), Eng. Eletric. Álvaro Martins
 19 (T) e Eng. Eletric. José Eduardo Saavedra (S), Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias
 20 (T) e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Januário Garcia (S), Eng. Quim.
 21 Mônica Maria Gonçalves (T) e Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna (S), Geol. Celso de
 22 Almeida Bairão (T) e Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão
 23 (S), Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e
 24 Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S), Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa (T) e
 25 Eng. Ftal. José Renato Cordaço (S), Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini
 26 (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S). Comissão Permanente de
 27 Renovação do Terço: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Celso Atienza (T) e Eng. Civ. Luiz
 28 Cornélio Schmidt (S), Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge (T) e Eng. Eletric. Laércio
 29 Rodrigues Nunes (S), Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama (T) e Eng.
 30 Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinícius Abrão (S), Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter
 31 Domingos Idargo (T) e Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (S), Geol. Edilson Pissato (T)
 32 e Geol. Celso de Almeida Bairão (S), Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João
 33 Luiz Braguini (T) e Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (S), Eng. Agr. José
 34 Renato Zanini (T) e Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla (S), Eng. Civ. e Eng. Seg.
 35 Trab. Hirilandes Alves (T) e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley
 36 Rosa (S). Comissão Permanente de Legislação e Normas: Eng. Civ. Cláudio Luís
 37 Arena (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin (S), Eng. Oper.
 38 Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral (T) e Eng. Eletric. Roberto Atienza (S),
 39 Tecg. Mec. Cláudio Buiat (T) e Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto Viegas da
 40 Silveira Santos (S), Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) e Eng. Quim. Mônica
 41 Maria Gonçalves (S), Geol. Edilson Pissato (T) e Eng. Minas Giorgio Francesco
 42 Cesare de Tomi (S), Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Geog.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Renato Benito Felipe Júnior (S), Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) e
 2 Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez (S), Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng.
 3 Seg. Trab. Gley Rosa (T) e Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva (S).
 4 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Eng. Civ. Roque
 5 Gomes Filho, Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe, Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab.
 6 Mário Antonio Masteguín, Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza e Eng. Agrim.
 7 Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Suplentes: Eng. Agr. Antonio de Pádua Sousa,
 8 Eng. Eletric. Antonio José da Cruz, Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira
 9 Reis, Eng. Oper. Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy, Eng. Civ. Rogério de
 10 Souza Carvalho. Comissão Permanente de Relações Públicas: Titulares: Eng. Civ.
 11 Márcio de Almeida Pernambuco, Eng. Eletric. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Odécio
 12 Braga de Louredo Filho, Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior, Eng. Agrim. Francisco de
 13 Sales Vieira de Carvalho, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten, Suplentes: Eng. Civ.
 14 e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva, Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz,
 15 Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte, Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza,
 16 Eng. Eletric. João Francisco D'Antonio. Comissão Permanente de Educação e
 17 Atribuição Profissional: **Civil:** Eng. Amb. Euzébio Beli (T) e Eng. Civ. José Roberto
 18 Corrêa (S), **Elétrica:** Eng. Ind. Eletr. Vladimir Chvojka Júnior (T) e Eng. Eletric. Daniella
 19 Gonzalez Tinois da Silva (S), **Mecânica:** Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (T) e
 20 Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (S), **Aeronáutica e Espacial:** Eng.
 21 Aeron. Maurício Pazini Brandão (T), **Produção:** Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior
 22 (T) e Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinicius Abrão (S), **Química:** Eng. Alim.
 23 Ana Lúcia Barretto Penna (T) e Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (S), **Minas e**
 24 **Geologia:** Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) e Geol. Edilson
 25 Pissato (S), **Agrimensura:** Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e
 26 Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S), **Geografia:** Geog.
 27 Alfredo Pereira de Queiroz Filho (T), **Agronomia:** Eng. Agric. João Domingos Biagi (T)
 28 e Eng. Agr. José Renato Zanini (S), **Segurança do Trabalho:** Eng. Metal. e Eng. Seg.
 29 Trab. Maurício Cardoso Silva (T) e Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini
 30 (S). Comissão Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civ. Ivanete Marchiorato (T) e Eng.
 31 Civ. José Geraldo Querido (S), Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos (T) e Eng.
 32 Eletric. e Eng. Civ. Onivaldo Massagli (S), Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli (T) e Eng.
 33 Prod. Mec. Milton Vieira Júnior (S), Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado (T) e Eng.
 34 Quim. Luiz Fernando Napoleone (S), Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida
 35 Malheiro Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S), Geog.
 36 Renato Benito Felipe Júnior (T) e Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho
 37 (S), Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz (T) e Eng. Agr. Ricardo Alves Perri (S),
 38 Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) e Eng. Oper. Mec. Maq.
 39 Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S). Comissão Permanente Crea-SP Jovem:
 40 Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de Carvalho (T) e Eng. Civ. Patrícia Stella Pucharelli
 41 Fontanini (S), Eng. Comp. André Martinelli Agunzi (T) e Eng. Eletric. Alessandra Dutra
 42 Coelho (S), Eng. Prod. Mec. Beatriz Pinho Silva Bessa (T) e Eng. Mec. Ângelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Caporalli Filho (S), Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado (T) e Eng. Prod. Quim. Vivian
2 Karina Bianchini (S), Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T)
3 e Geol. Edilson Pissato (S), Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz
4 Braguini (T) e Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho (S), Eng. Agr. Fábio Olivieri de
5 Nóbile (T) e Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça (S), Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab.
6 Maurício Cardoso Silva (T) e Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini (S).
7 Comissão Permanente de Acessibilidade: Titulares: Eng. Civ. José Roberto Barbosa
8 Satto, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho, Eng. Oper. Fabric. Mec.
9 e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy, Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone, Eng. Agr.
10 Patrícia Gabarra Mendonça, Suplentes: Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari
11 Nogueira, Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias, Eng. Civ. Eloisa Cláudia Mota
12 Carvalho, Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti
13 Losasso.....
14 Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral **Simar Vieira de Amorim**
15 agradeceu ao Conselheiro Nízio Cabral e perguntou se existia alguma outra inscrição.
16 Em não havendo, declarou encerrado o prazo de indicação/inscrição de candidato e
17 solicitou ao apoio de informática para providenciar o registro da chapa no sistema
18 eletrônico de votação. Feito o cadastro das inscrições da chapa anunciou o início do
19 processo de votação. Salientou que o procedimento para a votação encontra-se no
20 informativo acondicionado na pasta que foi entregue aos conselheiros pela manhã. Os
21 conselheiros serão chamados nominalmente pelo Secretário da Comissão Eleitoral
22 Luiz Antonio Dalto, em ordem alfabética e deverão dirigir-se à mesa localizada em
23 frente ao palco, para coleta de assinatura e recebimento da senha de votação. Com a
24 senha em mãos deverão aguardar em fila para proceder à votação nos respectivos
25 terminais.....
26 Com a palavra o Secretário da Comissão Eleitoral **Luiz Antonio Dalto** deu início ao
27 processo de votação e procedeu a chamada. Ao término da chamada, perguntou se
28 algum conselheiro não havia sido chamado ou foi chamado, mas ainda não havia ido
29 até as urnas. Em não havendo conselheiro a ser chamado passou a palavra ao
30 presidente da Comissão Eleitoral.....
31 Ao final, o Presidente da Comissão Eleitoral **Simar Vieira de Amorim** declarou
32 encerrado o processo de votação e determinou o início do processo de apuração do
33 resultado. Prosseguindo, informou que foi verificado o número de 221 votos, com 222
34 votantes. A diferença foi analisada pelo Departamento de Informática que verificou que
35 o portador da senha 41 não teve seu voto computado, provavelmente por falha no
36 disco que armazena os votos. No entanto, a diferença de 1 (um) voto não altera o
37 resultado de nenhuma das eleições, e todos foram eleitos atingindo a parte mínima
38 necessária que é de 123 votos. Sendo assim, foi eleita a chapa única pela totalidade
39 dos votos, que foi registrada e o resultado está na tela. Anunciou em seguida o
40 resultado da apuração. Votaram 222 (duzentos e vinte e dois) Conselheiros(as):
41 Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adnael Antonio Fiaschi, Adriano Ricardo
42 Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alim Ferreira de
2 Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida
3 Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
4 Margarida Malheiro Sansão, Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade, André Martinelli
5 Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio
6 Carlos Tosetto, Antonio Clareti Goulart, Antonio Cláudio Coppo, Antonio de Pádua
7 Sousa, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Antonio Luiz Gatti de
8 Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Artur Gonçalves, Balmes Vega Garcia, Benito Saes
9 Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto
10 Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo Marcassa,
11 Carlos Consolmagno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos
12 Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, César
13 Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudia Aparecida Ferreira
14 Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Cláudio Luís Arena, Cristiane Maria
15 Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Dib Gebara,
16 Edelmo Edivar Terenzi, Edenircio Turini, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edison Pirani
17 Passos, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto
18 Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota
19 Carvalho, Euzébio Beli, Evandro Ferreira Borges, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis,
20 Fábio Olivieri de Nóbile, Fátima Aparecida Blockwitz, Francisca Ramos de Queiroz,
21 Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José
22 de Almeida, Gerson de Marco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar
23 Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Gisele Herbst Vazquez, Giulio
24 Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hélio José Rolim
25 Leme Júnior, Hélio Percin Júnior, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da
26 Silveira Santos, Itamar Rodrigues, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Antonio
27 Galbiatti, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João
28 Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
29 Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Francisco D'Antonio, João
30 Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya Diez, José
31 Arioaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo Abramides Testa, José
32 Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo
33 Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira,
34 José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Paulo Garcia, José
35 Renato Cordaço, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Roberto
36 Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José
37 Vinícius Abrão, Juliana Regina Campos Faria, Julianita Maria Scaranello Simões,
38 Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos,
39 Laércio Rodrigues Nunes, Lenita Secco Brandão, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto
40 Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior,
41 Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Sérgio Mendonça Coelho,
42 Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Martinez Gitti,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Marcos Alberto Bussab, Marcos Muzatio, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley
2 Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Amália Brunini, Maria Angela
3 de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Elizabeth Brotto, Mário
4 Antonio Masteguim, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Pero Tinoco, Maurício Cardoso
5 Silva, Maurício Pazini Brandão, Mauro José Lourenço, Miguel de Paula Simões, Miguel
6 Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo
7 Pisani Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins
8 da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nízio José Cabral,
9 Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari
10 Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra
11 Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto
12 Peneluppi, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique
13 Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Plínio Martins Damasio, Rafael Sancinetti
14 Momesso, Renato Becker, Ricardo Alves Perri, Ricardo Dualde, Ricardo Leão da Silva,
15 Ricardo Massashi Abe, Ricardo Perale, Roberto Atienza, Roberto Gradella Ferreira
16 Pinto, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco,
17 Roque Gomes Filho, Sérgio Ricardo Lourenço, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de
18 Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tais Tostes Graziano, Tapyr Sandroni
19 Jorge, Thiago Laisner Prata, Tiago Santiago de Moura Filho, Tony Menezes de Souza,
20 Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo
21 Fernandes Barbeiro Filho, Vicente Hideo Oyama, Vladimir Chvojka Júnior, Waldomiro
22 Lourenço Martins, Walter Logatti Filho, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena
23 Leandro, Wolney José Pinto, Zeinar Hilsin Sondahl e Zildete Teixeira Ferraz do Prado.-

24 **A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA**
25 **COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO**
26 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....

27 Câmara Especializada de Engenharia Civil – Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio
28 Lopes dos Santos: 210 votos, 03 brancos e 08 nulos, Câmara Especializada de
29 Engenharia Elétrica – Eng. Civ. Carlos Alexandre da Graça Duro Couto: 210 votos, 03
30 brancos e 08 nulos, Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica –
31 Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo: 210 votos, 03 brancos e 08 nulos,
32 Câmara Especializada de Engenharia Química – Eng. Ind. Mec. Sérgio Scuotto: 210
33 votos, 03 brancos e 08 nulos, Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de
34 Minas – Eng. Eletric. Wolney José Pinto: 210 votos, 03 brancos e 08 nulos, Câmara
35 Especializada de Engenharia de Agrimensura – Eng. Agr. William Alvarenga Portela:
36 210 votos, 03 brancos e 08 nulos, Câmara Especializada de Agronomia – Eng. Agrim.
37 Francisco de Sales Vieira de Carvalho: 210 votos, 03 brancos e 08 nulos e Câmara
38 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – Eng. Minas e Eng. Seg.
39 Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão: 210 votos, 03 brancos e 08 nulos.....

40 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
41 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
42 em referência, que trata da representação das demais modalidades profissionais nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Câmaras Especializadas, nos termos do inciso X, do artigo 9º, do Regimento,
2 **ELEGEU** na condição de Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas
3 para o exercício 2015 os seguintes Conselheiros: na **Câmara Especializada de**
4 **Engenharia Civil** – Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos; na
5 **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica** – Eng. Civ. Carlos Alexandre da
6 Graça Duro Couto; na **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e**
7 **Metalúrgica** – Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo; na **Câmara**
8 **Especializada de Engenharia Química** – Eng. Ind. Mec. Sérgio Scuotto; na **Câmara**
9 **Especializada de Geologia e Engenharia de Minas** – Eng. Eletric. Wolney José
10 Pinto; na **Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura** – Eng. Agr. William
11 Alvarenga Portela; na **Câmara Especializada de Agronomia** – Eng. Agrim. Francisco
12 de Sales Vieira de Carvalho e na **Câmara Especializada de Engenharia de**
13 **Segurança do Trabalho** – Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro
14 Sansão. (Decisão PL/SP nº 4/2015).-----

15 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR**
16 **ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO**
17 **ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE**
18 **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
19 **ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES**
20 **INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;**-----

21 Diretor Administrativo – Eng. Agr. João Luís Scarelli: 210 votos, 04 brancos e 07 nulos,
22 Diretor Administrativo Adjunto – Eng. Mec. e Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama: 210
23 votos, 04 brancos e 07 nulos, Diretor Financeiro – Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav.
24 José Paulo Garcia: 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Diretor Financeiro Adjunto –
25 Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho: 210 votos, 04 brancos e 07
26 nulos, Diretor Técnico – Eng. Civ. João Bosco Nunes Romeiro: 210 votos, 04 brancos
27 e 07 nulos, Diretor Técnico Adjunto – Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Facholi:
28 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Diretor de Valorização Profissional – Eng. Quim. e
29 Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo: 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Diretor de
30 Valorização Profissional Adjunto – Geol. Celso de Almeida Bairão: 210 votos, 04
31 brancos e 07 nulos, Diretor de Relações Profissionais – Eng. Agrim., Eng. Civ e Eng.
32 Seg. Trab. João Luiz Braguini: 210 votos, 04 brancos e 07 nulos e Diretor de Relações
33 Institucionais – Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa: 210 votos,
34 04 brancos e 07 nulos.-----

35 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DO**
36 **ARTIGO 127 DO REGIMENTO;**-----

37 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins (T) e
38 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Marcos Wanderley Ferreira (S): 211 votos, 03 brancos e 07
39 nulos, Eng. Eletric. Álvaro Martins (T) e Eng. Eletric. José Eduardo Saavedra (S): 211
40 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias (T) e Eng. Oper.
41 Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Januário Garcia (S): 211 votos, 03 brancos e 07
42 nulos, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves (T) e Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Geol. Celso de Almeida Bairão (T) e Eng. Minas
2 e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (S): 211 votos, 03 brancos e 07
3 nulos, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e
4 Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agr.
5 José Eduardo Abramides Testa (T) e Eng. Ftal. José Renato Cordaço (S): 211 votos,
6 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini (T) e Eng. Civ.
7 e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos. Comissão
8 Permanente de Renovação do Terço: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Celso Atienza (T) e
9 Eng. Civ. Luiz Cornélio Schmidt (S): 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Eng. Eletric.
10 Tapyr Sandroni Jorge (T) e Eng. Eletric. Laércio Rodrigues Nunes (S): 210 votos, 04
11 brancos e 07 nulos, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama (T) e Eng.
12 Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinícius Abrão (S): 210 votos, 04 brancos e 07
13 nulos, Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo (T) e Eng. Quim. Maria
14 Elizabeth Brotto (S): 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Geol. Edilson Pissato (T) e
15 Geol. Celso de Almeida Bairão (S): 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Eng. Agrim.,
16 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (T) e Eng. Agrim. Jussara Teresinha
17 Tagliari Nogueira (S): 210 votos, 04 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. José Renato Zanini
18 (T) e Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla (S): 210 votos, 04 brancos e 07 nulos,
19 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (T) e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e
20 Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S): 210 votos, 04 brancos e 07 nulos. Comissão
21 Permanente de Legislação e Normas: Eng. Civ. Cláudio Luís Arena (T) e Eng. Civ. e
22 Eng. Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng.
23 Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral (T) e Eng. Eletric. Roberto Atienza
24 (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Tecg. Mec. Cláudio Buiat (T) e Eng. Mec. Eletric.
25 Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos,
26 Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) e Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves
27 (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Geol. Edilson Pissato (T) e Eng. Minas Giorgio
28 Francesco Cesare de Tomi (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agrim.
29 Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Geog. Renato Benito Felipe Júnior (S):
30 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) e
31 Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng.
32 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (T) e Eng. Metal. e Eng. Seg.
33 Trab. Maurício Cardoso Silva (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos. Comissão
34 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Eng. Civ. Roque Gomes
35 Filho: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe: 211
36 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Mário Antonio
37 Masteguin: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de
38 Souza: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari
39 Nogueira: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Suplentes: 1º Eng. Agr. Antonio de Pádua
40 Sousa: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, 2º Eng. Eletric. Antonio José da Cruz: 211
41 votos, 03 brancos e 07 nulos, 3º Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis:
42 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, 4º Eng. Oper. Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Vigiodri Godoy: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, 5º Eng. Civ. Rogério de Souza
 2 Carvalho: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos. Comissão Permanente de Relações
 3 Públicas: Titulares: Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco: 211 votos, 03 brancos e
 4 07 nulos, Eng. Eletric. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Odécio Braga de Louredo Filho: 211
 5 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior: 211 votos, 03
 6 brancos e 07 nulos, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho: 211 votos, 03
 7 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten: 211 votos, 03 brancos e
 8 07 nulos, Suplentes: 1º Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva: 211
 9 votos, 03 brancos e 07 nulos, 2º Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz: 211 votos, 03
 10 brancos e 07 nulos, 3º Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte: 211 votos, 03 brancos e
 11 07 nulos, 4º Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza: 211 votos, 03 brancos e 07
 12 nulos, 5º Eng. Eletric. João Francisco D'Antonio: 211 votos, 03 brancos e 07 nulos.
 13 Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional: **Civil**: Eng. Amb.
 14 Euzébio Beli (T) e Eng. Civ. José Roberto Corrêa (S): 211 votos, 03 brancos e 07
 15 nulos, **Elétrica**: Eng. Ind. Eletr. Vladimir Chvojka Júnior (T) e Eng. Eletric. Daniella
 16 Gonzalez Tinois da Silva (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Mecânica**: Eng. Mec.
 17 Carlos Alberto Gasparetto (T) e Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves
 18 (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Aeronáutica e Espacial**: Eng. Aeron. Maurício
 19 Pazini Brandão (T): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Produção**: Eng. Prod. Mec.
 20 Milton Vieira Júnior (T) e Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinicius Abrão (S):
 21 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Química**: Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna (T) e
 22 Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Minas e**
 23 **Geologia**: Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) e Geol. Edilson
 24 Pissato (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Agrimensura**: Eng. Agrim. Francisco de
 25 Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz
 26 Braguini (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Geografia**: Geog. Alfredo Pereira de
 27 Queiroz Filho (T): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, **Agronomia**: Eng. Agric. João
 28 Domingos Biagi (T) e Eng. Agr. José Renato Zanini (S): 211 votos, 03 brancos e 07
 29 nulos, **Segurança do Trabalho**: Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva
 30 (T) e Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini (S): 211 votos, 03 brancos e 07
 31 nulos. Comissão Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civ. Ivanete Marchiorato (T) e
 32 Eng. Civ. José Geraldo Querido (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Eletric.
 33 Mailton Nascimento Barcelos (T) e Eng. Eletric. e Eng. Civ. Onivaldo Massagli (S): 211
 34 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli (T) e Eng. Prod. Mec.
 35 Milton Vieira Júnior (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Alim. Marcelo
 36 Alexandre Prado (T) e Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (S): 211 votos, 03
 37 brancos e 07 nulos, Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T)
 38 e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S): 211 votos, 03 brancos e 07
 39 nulos, Geog. Renato Benito Felipe Júnior (T) e Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira
 40 de Carvalho (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. Francisca Ramos de
 41 Queiroz (T) e Eng. Agr. Ricardo Alves Perri (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng.
 42 Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos. Comissão
 2 Permanente Crea-SP Jovem: Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de Carvalho (T) e Eng.
 3 Civ. Patrícia Stella Pucharelli Fontanini (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng.
 4 Comp. André Martinelli Agunzi (T) e Eng. Eletric. Alessandra Dutra Coelho (S): 211
 5 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Prod. Mec. Beatriz Pinho Silva Bessa (T) e Eng.
 6 Mec. Ângelo Caporalli Filho (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Alim. Marcelo
 7 Alexandre Prado (T) e Eng. Prod. Quim. Vivian Karina Bianchini (S): 211 votos, 03
 8 brancos e 07 nulos, Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T)
 9 e Geol. Edilson Pissato (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agrim., Eng. Civ. e
 10 Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (T) e Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho (S):
 11 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile (T) e Eng. Agr.
 12 Patrícia Gabarra Mendonça (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos, Eng. Metal. e Eng.
 13 Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva (T) e Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália
 14 Brunini (S): 211 votos, 03 brancos e 07 nulos. Comissão Permanente de
 15 Acessibilidade: Titulares: Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto: 210 votos, 04 brancos
 16 e 07 nulos, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho: 210 votos, 04
 17 brancos e 07 nulos, Eng. Oper. Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy: 210
 18 votos, 04 brancos e 07 nulos, Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone: 210 votos, 04
 19 brancos e 07 nulos, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça: 210 votos, 04 brancos e 07
 20 nulos, Suplentes: 1º Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira: 211 votos, 03
 21 brancos e 07 nulos, 2º Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias: 210 votos, 03 brancos e
 22 07 nulos, 3º Eng. Civ. Eloisa Cláudia Mota Carvalho: 210 votos, 03 brancos e 07 nulos,
 23 4º Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve: 210 votos, 03 brancos e 07 nulos, 5º Eng. Agr.
 24 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso: 210 votos, 03 brancos e 07 nulos.....
 25 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 26 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
 27 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Ética
 28 Profissional, nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os
 29 membros da Comissão Permanente de Ética Profissional para o exercício 2015, com
 30 mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016,
 31 após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
 32 mandato de conselheiro regional neste período, conforme segue: Eng. Civ. José
 33 Roberto Vieira Lins (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Marcos Wanderley Ferreira (S);
 34 Eng. Eletric. Álvaro Martins (T) – Eng. Eletric. José Eduardo Saavedra (S); Eng. Ind.
 35 Mec. Alcir dos Santos Elias (T) – Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab.
 36 Januário Garcia (S); Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves (T) – Eng. Alim. Ana Lúcia
 37 Barretto Penna (S); Geol. Celso de Almeida Bairão (T) – Eng. Minas e Eng. Seg. Trab.
 38 Ana Margarida Malheiro Sansão (S); Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
 39 (T) – Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S); Eng. Agr. José
 40 Eduardo Abramides Testa (T) – Eng. Ftal. José Renato Cordaço (S); Eng. Agr. e Eng.
 41 Seg. Trab. Maria Amália Brunini (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S).
 42 (Decisão PL/SP nº 5/2015).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

- 1 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
2 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
3 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Renovação do
4 Terço, nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os membros
5 da Comissão Permanente de Renovação do Terço para o exercício 2015, com
6 mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016,
7 após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
8 mandato de conselheiro regional neste período, conforme segue: Eng. Civ. e Eng. Seg.
9 Trab. Celso Atienza (T) – Eng. Civ. Luiz Cornélio Schmidt (S); Eng. Eletric. Tapyr
10 Sandroni Jorge (T) – Eng. Eletric. Laércio Rodrigues Nunes (S); Eng. Mec. e Eng. Seg.
11 Trab. Vicente Hideo Oyama (T) – Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinícius
12 Abrão (S); Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo (T) – Eng. Quim. Maria
13 Elizabeth Brotto (S); Geol. Edilson Pissato (T) – Geol. Celso de Almeida Bairão (S);
14 Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (T) – Eng. Agrim. Jussara
15 Teresinha Tagliari Nogueira (S); Eng. Agr. José Renato Zanini (T) – Eng. Agr. e Eng.
16 Seg. Trab. Adilson Bolla (S); Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (T) – Eng.
17 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S). (Decisão PL/SP nº 6/2015).
- 18 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
19 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
20 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Legislação e
21 Normas, nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os
22 membros da Comissão Permanente de Legislação e Normas para o exercício 2015,
23 com mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de
24 2016, após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de
25 conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, conforme segue: Eng.
26 Civ. Cláudio Luís Arena (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin (S);
27 Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral (T) – Eng. Eletric. Roberto
28 Atienza (S); Tecg. Mec. Cláudio Buiat (T) – Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto
29 Viegas da Silveira Santos (S); Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) – Eng.
30 Quim. Mônica Maria Gonçalves (S); Geol. Edilson Pissato (T) – Eng. Minas Giorgio
31 Francesco Cesare de Tomi (S); Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T)
32 – Geog. Renato Benito Felipe Júnior (S); Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti
33 Losasso (T) – Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez (S); Eng. Oper. Mec. Maq.
34 Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (T) – Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício
35 Cardoso Silva (S). (Decisão PL/SP nº 7/2015).-----
- 36 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
37 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
38 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Orçamento e
39 Tomada de Contas, nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU**
40 os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para o
41 exercício 2015, com mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária
42 Ordinária de 2016, após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, conforme
2 segue: titulares: Eng. Civ. Roque Gomes Filho; Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe;
3 Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Mário Antonio Masteguim; Eng. Quim. José Guilherme
4 Pascoal de Souza; Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira; suplentes: 1º Eng.
5 Agr. Antonio de Pádua Sousa; 2º Eng. Eletric. Antonio José da Cruz; 3º Geol. e Eng.
6 Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis; 4º Eng. Oper. Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar
7 Vigiodri Godoy e 5º Eng. Civ. Rogério de Souza Carvalho. (Decisão PL/SP nº 8/2015).-

8 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
9 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
10 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Relações
11 Públicas, nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os
12 membros da Comissão Permanente de Relações Públicas para o exercício 2015, com
13 mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016,
14 após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
15 mandato de conselheiro regional neste período, conforme segue: titulares: Eng. Civ.
16 Márcio de Almeida Pernambuco; Eng. Eletric. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Odécio
17 Braga de Louredo Filho; Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior; Eng. Agrim. Francisco de
18 Sales Vieira de Carvalho; Eng. Agr. José Otávio Machado Menten; suplentes: 1º Eng.
19 Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva, 2º Eng. Agr. Francisca Ramos de
20 Queiroz; 3º Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte; 4º Eng. Quim. José Guilherme
21 Pascoal de Souza e 5º Eng. Eletric. João Francisco D'Antonio. (Decisão PL/SP nº
22 9/2015).-----

23 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
24 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
25 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Educação e
26 Atribuição Profissional, nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e**
27 **EMPOSSOU** os membros da Comissão Permanente de Educação e Atribuição
28 Profissional para o exercício 2015, com mandato de 29 de janeiro de 2015 até a
29 primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016, após a eleição da Comissão para o novo
30 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
31 período, conforme segue: **Civil:** Eng. Amb. Euzébio Beli (T) – Eng. Civ. José Roberto
32 Corrêa (S); **Elétrica:** Eng. Ind. Eletr. Vladimir Chvojka Júnior (T) – Eng. Eletric. Daniella
33 Gonzalez Tinois da Silva (S); **Mecânica:** Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (T) –
34 Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (S); **Aeronáutica e Espacial:** Eng.
35 Aeron. Maurício Pazini Brandão (T); **Produção:** Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior
36 (T) – Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinicius Abrão (S); **Química:** Eng. Alim.
37 Ana Lúcia Barretto Penna (T) – Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (S); **Minas e**
38 **Geologia:** Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) – Geol. Edilson
39 Pissato (S); **Agrimensura:** Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) –
40 Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S); **Geografia:** Geog.
41 Alfredo Pereira de Queiroz Filho (T); **Agronomia:** Eng. Agric. João Domingos Biagi (T)
42 – Eng. Agr. José Renato Zanini (S); **Segurança do Trabalho:** Eng. Metal. e Eng. Seg.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Trab. Maurício Cardoso Silva (T) – Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini
2 (S). (Decisão PL/SP nº 10/2015).-----

3 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
4 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
5 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente,
6 nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os membros da
7 Comissão Permanente de Meio Ambiente para o exercício 2015, com mandato de 29
8 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016, após a eleição
9 da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de
10 conselheiro regional neste período, conforme segue: Eng. Civ. Ivanete Marchiorato (T)
11 – Eng. Civ. José Geraldo Querido (S); Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos (T) –
12 Eng. Eletric. e Eng. Civ. Onivaldo Massagli (S); Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli (T) –
13 Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior (S); Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado (T) –
14 Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (S); Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana
15 Margarida Malheiro Sansão (T) – Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
16 (S); Geog. Renato Benito Felipe Júnior (T) – Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
17 Carvalho (S); Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz (T) – Eng. Agr. Ricardo Alves
18 Perri (S); Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) – Eng. Oper.
19 Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S). (Decisão PL/SP nº 11/2015).-.-.-.

20 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
21 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
22 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente Crea-SP Jovem,
23 nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os membros da
24 Comissão Permanente Crea-SP Jovem para o exercício 2015, com mandato de 29 de
25 janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016, após a eleição da
26 Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de
27 conselheiro regional neste período, conforme segue: Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes
28 de Carvalho (T) – Eng. Civ. Patrícia Stella Pucharelli Fontanini (S); Eng. Comp. André
29 Martinelli Agunzi (T) – Eng. Eletric. Alessandra Dutra Coelho (S); Eng. Prod. Mec.
30 Beatriz Pinho Silva Bessa (T) – Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (S); Eng. Alim.
31 Marcelo Alexandre Prado (T) – Eng. Prod. Quim. Vivian Karina Bianchini (S); Eng.
32 Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T) – Geol. Edilson Pissato
33 (S); Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (T) – Geog. Alfredo
34 Pereira de Queiroz Filho (S); Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile (T) – Eng. Agr. Patrícia
35 Gabarra Mendonça (S); Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva (T) –
36 Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini (S). (Decisão PL/SP nº 12/2015).-.-.-.

37 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
38 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
39 em referência, que trata da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade,
40 nos termos do artigo 126 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os membros da
41 Comissão Permanente de Acessibilidade para o exercício 2015, com mandato de 29
42 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016, após a eleição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de
2 conselheiro regional neste período, conforme segue: titulares: Eng. Civ. José Roberto
3 Barbosa Satto; Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho; Eng. Oper.
4 Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy; Eng. Quim. Luiz Fernando
5 Napoleone; Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça; suplentes: 1º Eng. Agrim. Jussara
6 Teresinha Tagliari Nogueira, 2º Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias; 3º Eng. Civ.
7 Eloisa Cláudia Mota Carvalho; 4º Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve e 5º Eng. Agr.
8 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso. (Decisão PL/SP nº 13/2015).-----
9 Na sequência o presidente **Francisco Kurimori** reassumiu a condução dos trabalhos
10 e agradeceu aos conselheiros Simar Vieira de Amorim e Luiz Antonio Dalto e
11 parabenizou a todos pela eleição com quase 95% dos votos. Em seguida, passou
12 pata o item VI da pauta.-----
13 Às quinze horas e trinta minutos os Conselheiros Giorgio Francesco Cesare de Tomi e
14 Luiz Fernando Napoleone solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
15 **ITEM VI – INDICAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS**
16 **DO ARTIGO 96 E HOMOLOGAÇÃO PELO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO INCISO**
17 **XXXVI DO ARTIGO 9º, AMBOS DO REGIMENTO;**-----
18 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** indicou o Conselheiro Eng.
19 Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral para exercer a função de Vice-
20 Presidente do Crea-SP e submeteu à homologação do Plenário, sem nenhuma
21 manifestação contrária. Prosseguindo, nos termos do Regulamento dos Órgãos
22 Consultivos Fórum das Entidades de Classe e Fórum das Instituições de Ensino,
23 indicou para Diretor de Entidades de Classe o Conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
24 Oswaldo José Gosmin e para Diretor de Educação o Conselheiro Eng. Agr. José
25 Otávio Machado Menten.-----
26 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
27 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
28 em referência, que trata da indicação do Vice-Presidente do Crea-SP, nos termos do
29 artigo 96 do Regimento, **HOMOLOGOU** a indicação do Eng. Oper. Eletrotec. e Eng.
30 Seg. Trab. Nízio José Cabral, nos termos do inciso XXXVI, do artigo 9º do Regimento,
31 como Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
32 São Paulo – Crea-SP, com mandato de 29 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de
33 2015. (Decisão PL/SP nº 1/2015).-----
34 **ITEM VII – POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98**
35 **DO REGIMENTO;**-----
36 O Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama** procedeu à leitura dos
37 termos de posse dos Conselheiros eleitos como membros da Diretoria do Crea-SP
38 para o exercício de 2015. “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
39 Estado de São Paulo – Crea-SP, representado por seu presidente, Eng. Civ. Francisco
40 Yutaka Kurimori, nos termos do inciso XXXVII do artigo 90, combinado com o artigo 96
41 e do inciso XXXVI do artigo 9º do Regimento, dá posse ao profissional conforme artigo
42 98 do Regimento, na função de Vice-Presidente, assegurando-lhe o direito ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 exercício de suas competências. Estando conforme, é lavrado e assinado o presente
 2 “Termo de Posse”. São Paulo, 29 de janeiro de 2015. Eng. Civ. Francisco Yutaka
 3 Kurimori. Creasp 0600419070. Presidente. Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab.
 4 Nízio José Cabral. Vice-presidente.” Termo de posse da diretoria: “O Conselho
 5 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
 6 representado por seu presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, nos termos do
 7 artigo 97 do Regimento, dá posse ao profissional conforme o artigo 98 do Regimento,
 8 na função de Diretor, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas competências.
 9 Estando conforme, é lavrado e assinado o presente “Termo de Posse”. São Paulo, 29
 10 de janeiro de 2015. Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori. Creasp 0600419070.
 11 Presidente.” Termos de indicação dos Diretores Coordenadores dos Fóruns para
 12 Diretor de Educação: “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
 13 São Paulo – Crea-SP, representado por seu presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka
 14 Kurimori, indica o profissional para a função de Diretor de Educação para coordenar o
 15 órgão consultivo denominado Fórum das Institucionais de Ensino. Estando conforme, é
 16 lavrado e assinado o presente “Termo de Indicação”. São Paulo, 29 de janeiro de
 17 2015. Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori. Creasp 0600419070. Presidente.” Termos
 18 de indicação dos Diretores Coordenadores dos Fóruns para Diretor de Entidades de
 19 Classe: “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
 20 Crea-SP, representado por seu presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, indica
 21 o profissional para a função de Diretor de Entidades de Classe para coordenar o órgão
 22 consultivo denominado Fórum das Entidades de Classe. Estando conforme, é lavrado
 23 e assinado o presente “Termo de Indicação”. São Paulo, 29 de janeiro de 2015. Eng.
 24 Civ. Francisco Yutaka Kurimori. Creasp 0600419070. Presidente”. Na sequência a
 25 Diretoria do Crea-SP para o exercício 2015 tomou posse perante o plenário do Crea-
 26 SP.....
 27 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 28 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
 29 em referência, que trata da composição da Diretoria do Crea-SP, nos termos dos
 30 artigos 97 e 98 do Regimento, **ELEGEU e EMPOSSOU** os demais membros da
 31 Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
 32 Crea-SP para o exercício 2015, com mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira
 33 Sessão Plenária Ordinária de 2016, após a eleição da Diretoria para o novo exercício,
 34 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,
 35 conforme segue: Diretor Administrativo: Eng. Agr. João Luís Scarelli; Diretor
 36 Administrativo Adjunto: Eng. Mec. e Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama; Diretor
 37 Financeiro: Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. José Paulo Garcia; Diretor Financeiro
 38 Adjunto: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho; Diretor Técnico: Eng.
 39 Civ. João Bosco Nunes Romeiro; Diretor Técnico Adjunto: Eng. Eletric. e Eng. Seg.
 40 Trab. Edson Facholi; Diretor de Valorização Profissional: Eng. Quim. e Eng. Eletric.
 41 Valter Domingos Idargo; Diretor de Valorização Profissional Adjunto: Geol. Celso de
 42 Almeida Bairão; Diretor de Relações Profissionais: Eng. Agrim., Eng. Civ e Eng. Seg.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Trab. João Luiz Braguini e Diretor de Relações Institucionais: Eng. Oper. Mec. Maq.
2 Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa. (Decisão PL/SP nº 2/2015).-----

3 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
4 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
5 referenciado, que trata da criação dos órgãos consultivos denominados Fórum das
6 Instituições de Ensino Superior e Fórum das Entidades de Classe com a finalidade de
7 subsidiar as ações das Câmaras Especializadas e do Plenário, considerando que os
8 Fóruns são compostos por todos os Conselheiros representantes das instituições de
9 ensino superior e por todos os Conselheiros representantes das entidades de classe;
10 considerando que os Fóruns serão conduzidos por um de seus membros, na condição
11 de Diretor de Educação e de Diretor de Entidades de Classe, indicados pelo
12 Presidente, conforme disposto no Regulamento dos Órgãos Consultivos, aprovado na
13 Sessão Plenária nº 1866, de 12 de janeiro de 2006, retificado e ratificado na Sessão
14 Plenária nº 1912, de 13 de agosto de 2009; considerando que os indicados terão
15 mandato de 29 de janeiro de 2015 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016,
16 após as indicações serem procedidas pelo Senhor Presidente para o novo exercício,
17 ressalvado o caso de conclusão de mandato do conselheiro regional neste período,
18 **CONHECEU** as indicações apresentadas pelo Presidente do Crea-SP, do Conselheiro
19 Eng. Agr. José Otávio Machado Menten como Diretor de Educação e do Conselheiro
20 Eng. Civ. e Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin como Diretor de Entidades de Classe.
21 (Decisão PL/SP nº 3/2015).-----

22 Dando sequência à Sessão Plenária, foi recomposta a mesa dos trabalhos com o
23 senhor Presidente Francisco Kurimori; o senhor Vice-Presidente Eng. Oper. Eletrotec.
24 e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral; o senhor Diretor Administrativo Eng. Agr. João
25 Luís Scarelli; o senhor Superintendente de Colegiados Geol. João Batista Novaes e o
26 senhor Superintendente Jurídico Adv. Antony Araujo Couto.-----

27 Dando prosseguimento o Presidente **Francisco Kurimori**, passou para o item VIII da
28 pauta.-----

29 **ITEM VIII – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**
30 **ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2015, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**
31 **REGIMENTO;**-----

32 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori** colocou o assunto em
33 discussão e em não havendo colocou em votação.-----

34 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
35 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o assunto
36 em referência, que trata da composição das câmaras especializadas do Crea-SP, nos
37 termos do inciso IX, do artigo 9º, do Regimento, **APROVOU** a composição das
38 câmaras especializadas do Crea-SP, conforme segue: **Câmara Especializada de**
39 **Engenharia Civil:** Adriano Ricardo Galzoni (T) - Alessandro Aparecido Mazzola (S),
40 Alex Thaumaturgo Dias (T) - Sérgio Luiz Lousada (S), Alexander Ramos (T) - Angelina
41 de Lourdes Tripode Marcondes dos Santos (S), Alfonso Pappalardo Júnior (T) - Aiello
42 Giuseppe Antonio Neto (S), Amandio José Cabral D'Almeida Júnior (T) - Roberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Racanicchi (S), Amaro dos Santos (T), Amaury Hernandez (T) - Alberto José Silva
 2 Marcondes (S), André Munhoz de Argollo Ferrão (T), Antonio Carlos Bueno Gonçalves
 3 (T) - Lauro Wadt Júnior (S), Antonio Carlos Dolácio (T) - Marli Lanza Kalil (S), Antonio
 4 Carlos Tosetto (T), Antonio Luiz Gatti de Oliveira (T), Artur Gonçalves (T) - Paula
 5 Cacoza Amed Albuquerque (S), Carlos Alberto Mendes de Carvalho (T) - Rafael
 6 Ricardi Irineu (S), Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (T) - Michel Sahade Filho
 7 (S), Carlos Azevedo Marcassa (T), Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (T) - Sandor
 8 D'Angelo Freire (S), Celso Atienza (T) - Aristides Galvão (S), Cláudia Aparecida
 9 Ferreira Sornas Campos (T) - Eurico Fernandes da Silva (S), Cláudio Luís Arena (T),
 10 Cristiane Maria Filgueiras Lujan (T), Dib Gebara (T) - Jefferson Nascimento de Oliveira
 11 (S), Edison Pirani Passos (T), Eduardo Makoto Gushiken (T) - Donizete Aparecido
 12 Caunetto (S), Eloísa Cláudia Mota Carvalho (T), Euzébio Beli (T) - Alan Perina Romão
 13 (S), Fátima Aparecida Blockwitz (T) - Antonio Osmar Fontana (S), Flávio de Castro
 14 Alves (T) - Waldomiro Lourenço Martins (S), Gerson de Marco (T) - Marcelo Romano
 15 Modolo (S), Ivanete Marchiorato (T) - Thiago Barbieri de Faria (S), João Ariovaldo
 16 D'Amaro (T), João Bosco Nunes Romeiro (T) - José Manuel Costa Alves (S), Jorge
 17 Luiz da Silva Rocco (T) - Ricardo Dualde (S), José Carlos de Freitas (T) - Carlos
 18 Consolmagno (S), José Carlos Zambon (T) - João Hashijumie Filho (S), José Eduardo
 19 de Assis Pereira (T) - Mauro Augusto Demarzo (S), José Geraldo Querido (T), José
 20 Luiz Pardal (T) - Vanessa Maria Leite Lucchesi (S), José Orlando Pinto da Silva (T) -
 21 Jorge Narciso de Matos Júnior (S), José Paulo Garcia (T) - Décio Moreira (S), José
 22 Renato Nazario David (T) - Luiz Roberto Steiner Fruet (S), José Roberto Barbosa Satto
 23 (T) - Ivânia Cecília dos Santos (S), José Roberto Corrêa (T) - Ailton Adriano Pissolati
 24 (S), José Roberto Vieira Lins (T) - José Marcos Nogueira (S), Keiko Obara Kurimori (T)
 25 - José Proença Meireles (S), Kennedy Flôres Campos (T) - Edson Lucas Marcondes
 26 de Lima (S), Lenita Secco Brandão (T) - José Cláudio di Giacomo Elias (S), Luiz
 27 Antonio Dalto (T), Luiz Cornélio Schmidt (T) - Juliano Aparecido Zanoti (S), Luiz Sérgio
 28 Mendonça Coelho (T) - Ricardo Kenzo Motomatsu (S), Marcelo Godinho Lourenço (T) -
 29 Eduardo César Lima Tomé (S), Márcio de Almeida Pernambuco (T) - Plínio Martins
 30 Damasio (S), Marcos Wanderley Ferreira (T) - João Carlos Herrera (S), Maria do
 31 Carmo Rosalin de Oliveira (T), Mauro José Lourenço (T) - Tunehiro Uono (S), Milton
 32 Rontani Júnior (T), Nelson Gerbasi Júnior (T) - Agnaldo Vendrame (S), Nelson Martins
 33 da Costa (T) - Miguel Guzzardi Filho (S), Orlando Nazari Júnior (T) - Tiago Marcelo
 34 Peixoto da Silva (S), Oswaldo José Gosmin (T) - Oscar Emílio Ruegger Neto (S),
 35 Patricia Stella Pucharelli Fontanini (T) - Régia Mara Petitto (S), Paulo César Lima
 36 Segantine (T) - José Leomar Fernandes Júnior (S), Paulo Sérgio Saran (T) -
 37 Conceição Aparecida Noronha Gonçalves (S), Pedro Aparecido de Freitas (T), Rafael
 38 Sancinetti Momesso (T) - Fabrício José Mariani Barbosa (S), Ricardo Leão da Silva (T)
 39 - Aleksandro Avelino de Souza (S), Ricardo Perale (T), Roberto Gradella Ferreira Pinto
 40 (T) - Higino Ercílio Rolim Roldão (S), Roberto Paulo Valeriani Ignatios (T) - Marcelo
 41 Martinez Gitti (S), Rogério de Souza Carvalho (T) - Milton Cezar Magalhães Pigati (S),
 42 Roque Gomes Filho (T) - João Geraldo Molinari Peres (S), Simar Vieira de Amorim (T)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 - Douglas Barreto (S), Thiago Laisner Prata (T) - Décio do Amaral (S), Umberto
2 Ghilarducci Neto (T) - Juliana Regina Campos Faria (S), Veríssimo Fernandes Barbeiro
3 Filho (T) - Claudomiro Maurício da Rocha Filho (S), Walter Logatti Filho (T) e Zildete
4 Teixeira Ferraz do Prado (T) - Francesco Rotolo (S); **Câmara Especializada de**
5 **Engenharia Elétrica:** Aguinaldo Bizzo de Almeida (T) - Marcos Peres Barros (S),
6 Alessandra Dutra Coelho (T) - Rodrigo Cutri (S), Álvaro Luiz Dias de Oliveira (T) -
7 Leonídio Francisco Ribeiro Filho (S), Álvaro Martins (T) - Edval Delbone (S), André
8 Martinelli Agunzi (T) - José Wanderley Cardoso (S), Antonio Areias Ferreira (T) - Jorge
9 Luiz Rangel Machado (S), Antonio Carlos Catai (T) - Esio Sizuo Hirata (S), Antonio
10 Clareti Goulart (T), Antonio Cláudio Coppo (T) - Thiago Henrique Ananias Raimundo
11 (S), Antonio José da Cruz (T), Arnaldo Luiz Borges (T) - Ernesto Alberto Mertens Júnior
12 (S), Carlos Costa Neto (T) - Auro Doyle Sampaio (S), Célio da Silva Lacerda (T) -
13 Alexandre Santos Cova (S), César Augusto Sabino Mariano (T) - George Oda (S),
14 Christyan Pereira Kelmer Condé (T), Daniella Gonzalez Tinois da Silva (T) - José Vital
15 Ferraz Leão (S), Edelmo Edivar Terenzi (T), Edgar da Silva (T), Edson Facholi (T) -
16 Otávio Pellosi Bertaco (S), Edson Navarro (T) - Regis Eugênio dos Santos (S),
17 Francisco Alvarenga Campos (T) - Celso Renato de Souza (S), João Claudinei Alves
18 (T) - Ricardo Henrique Martins (S), João Dini Pivoto (T), João Élio de Oliveira Filho (T)
19 - Carlos Alberto Ferreira (S), João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini
20 (T) - Carlos Donizetti Gaspar (S), João Francisco D'Antonio (T) - Juliana Duarte Souza
21 Martins (S), João Paulo Dutra (T) - Mário Edison Picchi Gallego (S), José de Proença
22 Almeida (T), José Eduardo Saavedra (T), José Valmir Flor (T) - Miguel Roberto Alves
23 Moreno (S), Laércio Rodrigues Nunes (T) - João Sérgio Martins da Cunha (S), Lucas
24 Hamilton Calve (T) - Edvilson Roberto Rodrigues Garcia (S), Luís Alberto Pinheiro (T) -
25 Antonio Carlos Beneventi (S), Luiz Antonio Moreira Salata (T) - Gerson Prado Galhano
26 (S), Luiz Carlos de Freitas Júnior (T) - Geraldo Peres Caixeta (S), Mailton Nascimento
27 Barcelos (T), Marcos Alberto Bussab (T) - Jan Novaes Recicar (S), Marcus Rogério
28 Paiva Alonso (T) - Carlos Tadeu Eizo (S), Mário Gonçalves Monteiro (T) - Miguel
29 Aparecido de Assis (S), Mauro Donizeti Pinto de Camargo (T), Newton Guenaga Filho
30 (T) - Carlos Shiniti Saito (S), Nízio José Cabral (T) - Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro
31 (S), Odécio Braga de Louredo Filho (T) - Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto
32 (S), Onivaldo Massagli (T) - Fernando de Lima Caneppele (S), Paulo Roberto Boldrini
33 (T), Paulo Rui de Oliveira (T) - Genésio Betiol Júnior (S), Pedro Sérgio Pimenta (T),
34 Renato Becker (T) - Gilberto Chaccur (S), Ricardo Massashi Abe (T) - Orlando
35 Melchiori Ferreira Couto (S), Roberto Atienza (T) - José Maria Bonato (S), Rogério
36 Rocha Matarucco (T) - Josué Donizete da Silva (S), Tapyr Sandroni Jorge (T) -
37 Elisabete Aparecida Rodrigues Kater (S), Tiago Santiago de Moura Filho (T), Tony
38 Menezes de Souza (T), Vladimir Chvojka Júnior (T) - Pedro Cardozo Júnior (S) e
39 Wolney José Pinto (T) - Eduardo Lustoza (S); **Câmara Especializada de Engenharia**
40 **Mecânica e Metalúrgica:** Adnael Antonio Fiaschi (T) - Washington Castro Alves da
41 Silva (S), Alcir dos Santos Elias (T) - Norival Gonçalves (S), Alim Ferreira de Almeida
42 (T) - Cláudio da Silva Andretta (S), Ângelo Caporalli Filho (T) - José Geraldo Trani



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Brandão (S), Antonio Hélio Spinosa Perez (T) - Vito José Carone (S), Beatriz Pinho
2 Silva Bessa (T), Carlos Alberto Gasparetto (T), Carlos Peterson Tremonte (T) - Paulo
3 Eduardo Grimaldi (S), Carlos Tadeu Barelli (T) - Vinícius José Alves Ferreira (S),
4 Cláudio Buiat (T) - Fernando Santos de Oliveira (S), Cláudio Hintze (T), Dalton Edson
5 Messa (T) - José Luiz Rego Medeiros Cunha (S), Edenírcio Turini (T), Eduardo Gomes
6 Pegoraro (T) - Yukio Kobayashi (S), Egberto Rodrigues Neves (T) - Antonio Carlos
7 Guimarães Silva (S), Evandro Ferreira Borges (T), Francisco José de Almeida (T) -
8 André Luís Helleno (S), Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (T) - Carlos Alberto
9 Soufen (S), Gilmar Vigiodri Godoy (T), Giulio Roberto Azevedo Prado (T) - Fernando
10 Antonio Cauchick Carlucci (S), Hélio Augusto Ferreira Jorge (T) - José Adelino Braz
11 (S), Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos (T) - Wellington Jacintho Faria (S),
12 Itamar Rodrigues (T) - José Josué da Costa (S), Ivanildo da Cunha Cardoso (T) - Luiz
13 Fernando Ussier (S), Januário Garcia (T) - Luciano José Pelogia Frezatti (S), João
14 Paulo Bortolini (T) - André Luís Dorigan Marcellino (S), José Ariovaldo dos Santos (T) -
15 José Sebastião Spada (S), José Geraldo Baião (T) - José Ricardo Fazzole Ferreira (S),
16 José Júlio Joly Júnior (T) - Hélio José Rolim Leme Júnior (S), José Manoel Teixeira (T)
17 - Delcídes Brassaloti Neto (S), José Vinicius Abrão (T), Julianita Maria Scaranello
18 Simões (T), Marcos Muzatio (T) - Rodolfo Fernandes More (S), Mário Antonio
19 Masteguín (T) - Sérgio Augusto Berardo de Campos (S), Mário Pero Tinoco (T) -
20 Francisco Amelotti Sobrinho (S), Maurício Pazini Brandão (T), Miguel de Paula Simões
21 (T), Miguel Lotito Netto (T) - Ruy Augusto Sousa de Assumpção (S), Milton Vieira
22 Júnior (T) - José Wanderlei Zanardo Martin (S), Nelo Pisani Júnior (T) - Walter Iorio
23 Soares (S), Ney Wagner Gonçalves Ribeiro (T) - Paulo Roberto Lavorini (S), Odair
24 Bucci (T) - Edilson Reis (S), Osmar Vicari Filho (T) - Luiz Carlos Rossi (S), Pasqual
25 Satalino (T) - Luiz Rosada Filho (S), Paulo Roberto Peneluppi (T) - Leandro Cavalcante
26 Barrionuevo (S), Pedro Carvalho Filho (T) - Hary Bacciotti Neto (S), Sérgio Ricardo
27 Lourenço (T) - Jabra Haber (S), Sérgio Scuotto (T), Tadeu Gomes Esteves da Cunha
28 (T) - Nestor Thomazo Filho (S), Vicente Hideo Oyama (T) - Renato Fiorussi Gualtieri
29 (S) e Wilton Mozena Leandro (T); **Câmara Especializada de Engenharia Química:**
30 Ademar Salgosa Júnior (T) - Luís Renato Bastos Lia (S), Ana Lúcia Barretto Penna (T)
31 - José Antonio Gomes Vieira (S), Balmes Vega Garcia (T) - Alexandre Luís Pessoa (S),
32 Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) - Alfredo de Almeida Vitali (S), Higino Gomes Júnior
33 (T), Jorge Moya Diez (T) - Sandra Eugênia Alexandre Maturana (S), Alexandre
34 Rigonatti (S), José Guilherme Pascoal de Souza (T) - Márcia Maisa de Freitas Afonso
35 (S), Luiz Fernando Napoleone (T) - Arnaldo Santos Pinto Júnior (S), Marcelo Alexandre
36 Prado (T), Maria Elizabeth Brotto (T) - Ricardo de Gouveia (S), Melissa Gurgel
37 Adeodato Vieira (T), Mônica Maria Gonçalves (T) - Ivan de Paula Rigoletto (S), Rodolfo
38 de Freitas (T) - Francisco Joho Hiromoto (S), Valter Domingos Idargo (T), Vivian Karina
39 Bianchini (T) - Carlos do Amaral Razzino (S) e Zeinar Hilsin Sondahl (T) - Fernanda
40 Osório Menchon Felcar (S); **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de**
41 **Minas:** Ana Margarida Malheiro Sansão (T) - José Jaime Szelwar (S), Anderson Milan
42 (T) - Ronaldo Malheiros Figueira (S), Celso de Almeida Bairão (T) - Wlamir Marins (S),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Edilson Pissato (T) - Gustavo Corrêa de Abreu (S), Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
2 (T) - Nelson Angeli (S) e Giorgio Francesco Cesare de Tomi (T) - Wilson Siguemasa
3 Iramina (S); **Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura:** Alfredo Pereira
4 de Queiroz Filho (T) - Jurandyr Luciano Sanches Ross (S), Amilton Amorim (T) - João
5 Fernando Custódio da Silva (S), Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) - Issis Maria
6 da Trindade (S), João Luiz Braguini (T), Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (T) -
7 Carlos Roberto de Araújo (S) e Renato Benito Felipe Júnior (T) - Marcos Aurélio de
8 Araújo Gomes (S); **Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do**
9 **Trabalho:** Élio Lopes dos Santos (T) - Cláudio Roberto Kuczuk (S), Gley Rosa (T) -
10 Antonio Carlos Silva dos Santos (S), Hirilandes Alves (T) - Luís Antonio Bagatin (S),
11 Maria Amália Brunini (T) e Maurício Cardoso Silva (T) - Walter Berrettari Filho (S);
12 **Câmara Especializada de Agronomia:** Adilson Bolla (T) - Luiz Augusto de Souza (S),
13 Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade (T) - Benedito Eurico das Neves Filho (S),
14 Antonio de Pádua Sousa (T), Benito Saes Júnior (T) - Haroldo Alcântara Castilho (S),
15 Fábio Olivieri de Nóbile (T) - Letícia Ane Suzuki Nociti (S), Francisca Ramos de Queiroz
16 (T) - Túlio Teixeira de Oliveira (S), Gisele Herbst Vazquez (T) - Andréa Cristiane
17 Sanches (S), Glauco Eduardo Pereira Cortez (T) - Marta Maria Rossi (S), Hélio Percin
18 Júnior (T) - Marco Antonio Baracat (S), João Antonio Galbiatti (T) - Célia Correia
19 Malvas (S), João Domingos Biagi (T) - Rafael Augustus de Oliveira (S), João Luís
20 Scarelli (T) - Glauber Luís Macários Pimentel (S), José Eduardo Abramides Testa (T),
21 José Otávio Machado Menten (T) - Ricardo Victoria Filho (S), José Renato Cordaço (T)
22 - Antonio Celso Facco (S), José Renato Zanini (T) - José Marques Júnior (S), Marcos
23 Roberto Furlan (T), Margareti Aparecida Stachissini Nakano (T) - Vinicius Antonio
24 Maciel Júnior (S), Maria Angela de Castro Panzieri (T) - Carlos Eduardo Martini da
25 Silveira Bueno (S), Nelson Barbosa Machado Neto (T) - José Eduardo Creste (S),
26 Patrícia Gabarra Mendonça (T), Paulo Roberto Arbex Silva (T) - Marco Antonio Tecchio
27 (S), Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) - Ronan Gualberto (S), Ricardo Alves Perri
28 (T), Rita Yuri Ynoue (T) - Ricardo Hallak (S), Taís Tostes Graziano (T) - Ana Maria
29 Cruvinel Petto (S), Alexandre Marques (S), Valter Francisco Hulshof (T) - Silvia Regina
30 Patrício Sartorelli Van Rooijen (S), Vasco Luiz Altafin (T) - Marco Antonio Galli (S) e
31 William Alvarenga Portela (T) - Rogério Romero Mazzeo (S). Votaram favoravelmente
32 186 (cento e oitenta e seis) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla,
33 Adnael Antonio Fiaschi, Adriano Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alcir
34 dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Alim Ferreira
35 de Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral
36 D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida
37 Malheiro Sansão, Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade, André Martinelli Agunzi,
38 Ângelo Caporalli Filho, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos
39 Tosetto, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Hélio Spinosa
40 Perez, Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Artur Gonçalves, Benito
41 Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
42 Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Tadeu Barelli,
2 Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, César Augusto Sabino
3 Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos,
4 Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Cláudio Luís Arena, Cristiane Maria Filgueiras Lujan,
5 Dalton Edson Messa, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Dib Gebara, Edelmo Edivar
6 Terenzi, Edenircio Turini, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson
7 Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa
8 Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandro Ferreira Borges, Fábio Augusto Gomes
9 Vieira Reis, Fátima Aparecida Blockwitz, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco
10 Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães
11 Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto
12 Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hélio Percin Júnior,
13 Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itamar Rodrigues,
14 Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei
15 Alves, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de
16 Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Francisco
17 D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya
18 Diez, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos Zambon, José Eduardo de Assis Pereira,
19 José Eduardo Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme
20 Pascoal de Souza, José Luiz Pardal, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio
21 Machado Menten, José Paulo Garcia, José Renato Cordaço, José Renato Nazario
22 David, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José
23 Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello
24 Simões, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres
25 Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lenita Secco Brandão, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
26 Antonio Dalto, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio
27 Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marcos
28 Alberto Bussab, Marcos Muzatio, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira,
29 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro
30 Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
31 Masteguín, Mário Gonçalves Monteiro, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini
32 Brandão, Mauro José Lourenço, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton
33 Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa
34 Machado Neto, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa, Ney Wagner
35 Gonçalves Ribeiro, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho,
36 Onivaldo Massagli, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra
37 Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Aparecido de
38 Freitas, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Sancinetti Momesso, Renato Becker, Ricardo
39 Alves Perri, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Massashi Abe, Ricardo Perale, Roberto
40 Atienza, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza
41 Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira
42 de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Tapyr Sandroni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Valter Domingos Idargo, Valter
2 Francisco Hulshof, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vicente
3 Hideo Oyama, Waldomiro Lourenço Martins, Walter Logatti Filho, William Alvarenga
4 Portela, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto, Zeinar Hilsin Sondahl e Zildete
5 Teixeira Ferraz do Prado. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 7 (sete)
6 Conselheiros: Carlos Consolmagno, José Manoel Teixeira, Juliana Regina Campos
7 Faria, Newton Guenaga Filho, Pasqual Satalino, Sérgio Ricardo Lourenço e Tiago
8 Santiago de Moura Filho. (Decisão PL/SP nº 14/2015).-----
9 Na sequência o Presidente Francisco Kurimori passou para o item IX da pauta.-----
10 Às dezesseis horas e quinze minutos o Conselheiro Pedro Henrique Lorenzetti
11 Losasso solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
12 **ITEM IX – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS Nº**
13 **1988 (ESPECIAL) DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, Nº 1989 (ESPECIAL) DE 17 DE**
14 **DEZEMBRO DE 2014, Nº 1990 (ESPECIAL) DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, Nº**
15 **1991 (ESPECIAL) DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 E Nº 1992 (ORDINÁRIA) DE 18**
16 **DE DEZEMBRO DE 2014;**-----
17 As Atas das Sessões Plenárias nº 1988 (Especial) de 28 de novembro de 2014, nº
18 1989 (Especial) de 17 de dezembro de 2014, nº 1990 (Especial) de 18 de dezembro de
19 2014, nº 1991 (Especial) de 18 de dezembro de 2014 e nº 1992 (Ordinária) de 18 de
20 dezembro de 2014, foram APROVADAS, com a seguinte votação: Votaram
21 favoravelmente 148 (cento e quarenta e oito) Conselheiros(as): Ademar Salgosa
22 Júnior, Adilson Bolla, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alim Ferreira de
23 Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida
24 Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
25 Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio
26 Areias Ferreira, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Hélio
27 Spinosa Perez, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto,
28 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos
29 Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos
30 Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Cláudio
31 Buiat, Cláudio Hintze, Cláudio Luís Arena, Dalton Edson Messa, Daniella Gonzalez
32 Tinois da Silva, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edenircio Turini, Edgar da Silva,
33 Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Eduardo Gomes Pegoraro,
34 Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandro
35 Ferreira Borges, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz,
36 Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de
37 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Glauco
38 Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hélio Perecin Júnior, Hirilandes Alves, Hume
39 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João
40 Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira Filho, João
41 Fernando Custódio da Silva, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz
42 Braguini, José Arioaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de
 2 Souza, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Paulo Garcia,
 3 José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 4 Corrêa, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria
 5 Scaranello Simões, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori,
 6 Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís
 7 Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio
 8 Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo
 9 Godinho Lourenço, Marcos Alberto Bussab, Marcos Muzatio, Marcos Roberto Furlan,
 10 Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Amália
 11 Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
 12 Masteguín, Maurício Cardoso Silva, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões,
 13 Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria
 14 Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da
 15 Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nízio José Cabral,
 16 Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Osmar Vicari Filho,
 17 Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Pedro
 18 Aparecido de Freitas, Pedro Sérgio Pimenta, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi
 19 Abe, Roberto Atienza, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha
 20 Matarucco, Roque Gomes Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu
 21 Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony
 22 Menezes de Souza, Valter Domingos Idargo, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho,
 23 Vicente Hideo Oyama, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela, Wilton
 24 Mozena Leandro e Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 02 (dois)
 25 Conselheiros: Alfonso Pappalardo Júnior e Mário Edison Picchi Gallego. Abstiveram-se
 26 de votar 45 (quarenta e cinco) Conselheiros(as): Adnael Antonio Fiaschi, Adriano
 27 Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Ana Meire Coelho Figueiredo
 28 Natividade, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Luiz Gatti de
 29 Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Consolmagno,
 30 César Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudia Aparecida
 31 Ferreira Sornas Campos, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Edson Navarro, Fátima
 32 Aparecida Blockwitz, Itamar Rodrigues, João Dini Pivoto, João Domingos Biagi, João
 33 Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya
 34 Diez, José Carlos Zambon, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Renato
 35 Nazario David, Juliana Regina Campos Faria, Lenita Secco Brandão, Maria Angela de
 36 Castro Panzieri, Mário Gonçalves Monteiro, Pasqual Satalino, Paulo Roberto
 37 Peneluppi, Rafael Sancinetti Momesso, Renato Becker, Ricardo Leão da Silva, Ricardo
 38 Perale, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Sérgio Ricardo Lourenço, Taís Tostes
 39 Graziano, Tiago Santiago de Moura Filho, Valter Francisco Hulshof, Vasco Luiz Altafin,
 40 Walter Logatti Filho, Zeinar Hilsin Sondahl e Zildete Teixeira Ferraz do Prado.-.-.-.-.-.
 41 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** passou para o item X da
 42 Pauta.-.-.-.-.-.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 **ITEM X – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
2 **EXPEDIDAS;**.....

3 Com a palavra o Diretor Administrativo **João Luís Scarelli** cumprimentou a todos e
4 procedeu a leitura das correspondências recebidas do Confea: “Ofício Circular nº 0063
5 de 13 de janeiro de 2015, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-
6 2213/2014, Processo: CF-2580/2010, Interessado: Sistema Confea/Crea, Ementa:
7 Aprova a resolução, anexa, que suspende até 31 de dezembro de 2015 a
8 aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005, aos profissionais diplomados que
9 solicitarem seu registro profissional junto ao Crea”. Em seguida, procedeu a leitura dos
10 Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes do
11 mês de janeiro.....

12 Na sequência o Presidente **Francisco Kurimori** parabenizou aos aniversariantes do
13 mês e passou para o item XI da pauta.....

14 Às dezesseis horas e vinte minutos os Conselheiros Luiz Carlos de Freitas Júnior e
15 Walter Logatti Filho solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....

16 **ITEM XI – COMUNICADOS;**.....

17 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** passou aos Comunicados
18 da Presidência: “Nos termos do inciso X do artigo 90 do Regimento comunico a licença
19 das funções de Conselheiro do Engenheiros Civil, Engenheiros Sanitarista e
20 Engenheiro de Segurança do Trabalho Roberto Paulo Valeriani Ignatios, de 22 de
21 janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015”.....

22 Com a palavra o Conselheiro **Nízio José Cabral**, cumprimentou a todos e comunicou
23 que fez questão de falar no item de comunicados para justificar a ausência, que lhe foi
24 pedido, do Conselheiro Federal Jolindo Rennó Costa que está em reunião Plenária no
25 Confea, em Brasília, e inclusive também não pôde comparecer à Sessão Solene de
26 Posse do presidente do Crea-SP e do Conselheiro Federal eleito Osmar Barros Júnior
27 que não pôde comparecer por motivo de ordem familiar. Na sequência, agradeceu ao
28 Plenário pela homologação do seu nome para vice-presidente e ao presidente
29 Francisco Kurimori pela confiança e indicação de seu nome para esta função de
30 tamanha importância e relevância, não só dentro do Crea-SP, mas também dentro do
31 Sistema Confea/Crea, porque de fato este é seu último mandato e a vice-presidência é
32 o reconhecimento máximo pelos trabalhos desenvolvidos como conselheiro, como
33 membro de GTs e como diretor. Em seguida, ressaltou que o presidente Kurimori terá
34 na vice-presidência alguém que possa ser efetivamente os seus olhos, onde seus
35 olhos não possam estar. Ser as suas pernas, onde suas pernas não possam estar. E
36 ser seus braços, onde seus braços não possam estar. E com certeza um pensamento
37 conjunto, que é de lealdade, que é de fidelidade. Finalizando, salientou que está ao
38 lado do presidente em retribuição à confiança nele depositada. E que a vice-
39 presidência e a presidência do Crea-SP têm um pensamento único formando um único
40 governo e não existe dissidência, nem existirá dissidência entre presidente e vice-
41 presidente. Por fim, proferiu que procurará fazer de tudo para retribuir essa confiança e
42 essa gratidão e agradeceu a todos.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Com a palavra o presidente **Francisco Kurimori** agradeceu ao Conselheiro Nízio
2 Cabral pela confiança também depositada a ele em aceitar o convite e desafio para
3 exercer a função de vice-presidente. Em seguida, ressaltou que o conselheiro Nízio
4 Cabral é uma pessoa que tem uma experiência muito grande profissionalmente, como
5 político sempre integrado à sociedade e, também um excelente pai de família, uma
6 excelente pessoa, sempre ativo e proativo nas suas ações. E que a sua indicação à
7 vice-presidência nada mais é que mérito dele, fruto do reconhecimento ao trabalho
8 bem realizado por ele, para que possam juntos fazer um trabalho dentro do princípio
9 da ética, da honestidade, da moralidade e de princípios de trabalharem pela
10 valorização da classe profissional. Finalizando, agradeceu aos diretores empossados
11 pela confiança e salientou que terá uma diretoria bastante profícua e produtiva, como
12 todas as diretorias que já passaram na gestão dele. E na sequência passou ao item
13 XII.....

14 Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos os Conselheiros Adilson Bolla, Amaro dos
15 Santos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento
16 Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto e Sérgio Ricardo Lourenço solicitaram
17 licença para retirarem-se da Sessão.....

18 **ITEM XII – ORDEM DO DIA;**.....

19 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA;**.....

20 **Processos destacados para discussão: 07, 08, 09, 10, 38 e 39.**.....

21 Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:
22 Votaram favoravelmente 152 (cento e cinquenta e dois) Conselheiros: Ademar Salgosa
23 Júnior, Adnael Antonio Fiaschi, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho,
24 Alfonso Pappalardo Júnior, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira,
25 Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Ana Lúcia
26 Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, Ana Meire Coelho Figueiredo
27 Natividade, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Areias Ferreira,
28 Antonio Carlos Tosetto, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Hélio
29 Spinosa Perez, Arnaldo Luiz Borges, Artur Gonçalves, Carlos Alberto Gasparetto,
30 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos
31 Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos
32 Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,
33 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Cláudio Luís Arena,
34 Dalton Edson Messa, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Dib Gebara, Edelmo Edivar
35 Terenzi, Edenircio Turini, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson
36 Facholi, Edson Navarro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Eloisa
37 Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandro Ferreira Borges, Fábio Augusto Gomes
38 Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Gilmar
39 Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco
40 Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da
41 Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro, João
42 Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Domingos Biagi,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 João Élio de Oliveira Filho, João Fernando Custódio da Silva, João Francisco
2 D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya
3 Diez, José Arioaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo
4 Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de
5 Souza, José Luiz Pardal, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten,
6 José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
7 Corrêa, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria
8 Scaranello Simões, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori,
9 Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís
10 Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça
11 Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos Muzatio,
12 Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini
13 Nakano, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
14 Masteguín, Mário Gonçalves Monteiro, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula
15 Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria
16 Gonçalves, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho,
17 Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de
18 Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Patrícia
19 Gabarra Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael
20 Sancinetti Momesso, Renato Becker, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe,
21 Roberto Atienza, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha
22 Matarucco, Roque Gomes Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu
23 Gomes Esteves da Cunha, Taís Tostes Graziano, Tony Menezes de Souza, Valter
24 Domingos Idargo, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vicente Hideo Oyama,
25 Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela, Wilton Mozena Leandro,
26 Wolney José Pinto e Zeinar Hilsin Sondahl. Não houve votos contrários. Abstiveram-se
27 de votar 31 (trinta e um) Conselheiros: Adriano Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de
28 Almeida, Antonio Carlos Catai, Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Carlos Consolmagno,
29 César Augusto Sabino Mariano, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cristiane
30 Maria Filgueiras Lujan, Fátima Aparecida Blockwitz, Hélio Perecin Júnior, Itamar
31 Rodrigues, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, José Carlos
32 Zambon, José Manoel Teixeira, José Paulo Garcia, Juliana Regina Campos Faria,
33 Lenita Secco Brandão, Marcelo Godinho Lourenço, Maria Amália Brunini, Maria Angela
34 de Castro Panzieri, Maurício Cardoso Silva, Pasqual Satalino, Paulo Roberto
35 Peneluppi, Pedro Aparecido de Freitas, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Roberto
36 Gradella Ferreira Pinto, Tapyr Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho, Valter
37 Francisco Hulshof e Vasco Luiz Altafin.....
38 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
39 **Nº de Ordem 11** – Processo C-607/2014 – Crea-SP (Apoio Financeiro para Evento –
40 prestação de contas) – Processo encaminhado pela COTC, nos termos do Ato
41 Administrativo nº 10 do Crea-SP.....
42 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
2 em referência, que trata da prestação de contas referente ao apoio financeiro para o
3 Evento “Workshop – Os impactos da Norma de reformas NBR 16.280/14” promovido
4 pela Associação dos Engenheiros de Jundiaí, realizado em 28 de outubro de 2014,
5 aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC,
6 nos termos do Ato Administrativo nº 10; considerando o valor total de despesa da
7 prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros de Jundiaí no
8 valor total de R\$ 14.568,66 (catorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta
9 e seis centavos) referente à realização do evento, **DECIDIU** aprovar a prestação de
10 contas apresentada pela Associação dos Engenheiros de Jundiaí, consoante
11 Deliberação COTC/SP nº 171/2014, no valor total de R\$ 14.568,66 (catorze mil,
12 quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente à realização
13 do evento “Workshop – Os impactos da Norma de reformas NBR 16.280/14”, em 28 de
14 outubro de 2014. (Decisão PL/SP nº 19/2015).-.-.-.-.-
15 **Nº de Ordem 12** – Processo C-387/2007 – Crea-SP (Renúncia de Conselheiro) –
16 Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do inciso VII do artigo 32 da
17 Resolução nº 1.019/2006 do Confea.-.-.-.-.-
18 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
19 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
20 em referência, que trata da renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua;
21 considerando que a ausência de justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do
22 Crea, ou pela Diretoria da Mútua, respectivamente, é fator impeditivo para futuras
23 candidaturas a cargos e funções no Sistema Confea/Creas; considerando que o Eng.
24 Agr. Pedro Shigueru Katayama apresentou solicitação de renúncia do cargo de
25 Conselheiro Regional para assumir o cargo de Diretor Geral da Mútua, **DECIDIU**
26 referendar a renúncia do Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, nos termos do artigo 14
27 da Resolução nº 1.022/07, do Confea. (Decisão PL/SP nº 20/2015).-.-.-.-.-
28 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
29 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
30 em referência, que trata da renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua;
31 considerando que a ausência de justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do
32 Crea, ou pela Diretoria da Mútua, respectivamente, é fator impeditivo para futuras
33 candidaturas a cargos e funções no Sistema Confea/Creas; considerando que o Eng.
34 Mec. Cláudio Hintze apresentou solicitação de renúncia da função de suplente da
35 Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM para assumir
36 a função de titular da mesma Câmara, **DECIDIU** aceitar a justificativa de renúncia do
37 Eng. Mec. Cláudio Hintze, nos termos do inciso VII do artigo 32 da Res. 1.019/06 do
38 Confea. (Decisão PL/SP nº 21/2015).-.-.-.-.-
39 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
40 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
41 em referência, que trata da renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua;
42 considerando que a ausência de justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Crea, ou pela Diretoria da Mútua, respectivamente, é fator impeditivo para futuras
2 candidaturas a cargos e funções no Sistema Confea/Creas; considerando que o Eng.
3 Agr. Paulo Roberto Arbex Silva apresentou solicitação de renúncia da função de
4 suplente da Câmara Especializada de Agronomia – CEA para assumir a função de
5 titular da mesma Câmara, **DECIDIU** aceitar a justificativa de renúncia do Eng. Agr.
6 Paulo Roberto Arbex Silva, nos termos do inciso VII do artigo 32 da Res. 1.019/06 do
7 Confea. (Decisão PL/SP nº 22/2015).-----

8 **Nº de Ordem 13** – Processo C-1060/2013 e V2 – Universidade Católica de Santos –
9 UNISANTOS (Curso: Engenharia de Petróleo) – Processo encaminhado pela CEEQ,
10 nos termos do Anexo III do parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 1.010/2005
11 do Confea e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/1966 – Relator: Melissa Gurgel
12 Adeodato Vieira.-----

13 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
14 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
15 em referência, que trata da fixação das atribuições, do título profissional e das
16 atividades e competências aos egressos do curso de Engenharia de Petróleo da
17 Universidade Católica de Santos - UNISANTOS que se graduaram no ano letivo de
18 2013; considerando que toda a documentação apresentada é suficiente e atende ao
19 disposto na Instrução nº 2312/00; considerando que o curso foi cadastrado para a
20 escola, com atribuições para formados de 2013/2 conforme Instrução 2551;
21 considerando o disposto na alínea “d” do art. 46 da Lei Federal nº 5.194, de 1966;
22 considerando a Resolução Confea nº 1.051/13; considerando a Reunião Ordinária nº
23 394 da CEEQ, ocorrida em 24/04/2014, em que foi aprovado o entendimento de que
24 os processos de ordem “C”, cujos exames de atribuições sejam referentes à
25 modalidade Química, sejam instruídos com base nos normativos anteriores à
26 Resolução Confea nº 1.010, de 2005, até que este aprimore a Matriz do
27 Conhecimento, o Anexo II da Resolução nº 1.010 e o software para implementação
28 desta Resolução; considerando a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema
29 Confea/Crea, instituída pela Resolução Confea nº 473, de 2002, **DECIDIU** aprovar o
30 cadastramento institucional do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade
31 Católica de Santos - UNISANTOS e pela concessão das atribuições previstas no artigo
32 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das
33 atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, aos
34 egressos do ano letivo de 2013 do curso de Engenharia do Petróleo da Universidade
35 Católica de Santos - UNISANTOS, com o título profissional de “Engenheiro(a) de
36 Petróleo” (código 141-08-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema
37 Confea/Crea). (Decisão PL/SP nº 23/2015).-----

38 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.-----

39 Processos que vêm ao plenário para apreciação de requerimento de registro e/ou
40 anotação / revalidação de responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s)
41 jurídica(s), em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
42 336/1989, do Confea.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

- 1 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....
- 2 Sem prazo de revisão – CEEMM.....
- 3 **Nº de Ordem 14** – Processo F-4186/2013 – Elementos Empreendimentos Ltda. – Eng.
- 4 Mec. e Seg. Trab. Ruy de Sousa Pereira Lima (sócio) (Decisão PL/SP nº 24/2015); **Nº**
- 5 **de Ordem 15** – Processo F-1389/2013 – Anderson José dos Santos Chiarelo ME –
- 6 Eng. Prod. Mec. Kalebi Onório da Silva (contratado) (Decisão PL/SP nº 25/2015).....
- 7 Sem prazo de revisão – CEEC.....
- 8 **Nº de Ordem 16** – Processo F-2706/1981 – Vitória Empreendimentos Imobiliários e
- 9 Materiais para Construções Ltda. ME – Eng. Civ. Edmur Pereira Alonso Filho (sócio)
- 10 (Decisão PL/SP nº 26/2015); **Nº de Ordem 18** – Processo F-3054/2009 – Carlos
- 11 Alberto Consultoria e Engenharia Ltda. – Eng. Civ. Carlos Alberto Machado Fernandes
- 12 (sócio) (Decisão PL/SP nº 28/2015); **Nº de Ordem 20** – Processo F-1637/2012 – JBS
- 13 Construções Ltda. – Eng. Civ. e Tec. Eletrotec. Antonio Carlos Zonho (contratado)
- 14 (Decisão PL/SP nº 30/2015); **Nº de Ordem 21** – Processo F-3181/2014 – Construart
- 15 Reformas e Pinturas Eireli EPP – Eng. Civ. Fábio Pazos Corbo (contratado) (Decisão
- 16 PL/SP nº 31/2015); **Nº de Ordem 22** – Processo F-3231/2014 – Mega Construtora
- 17 Empreendimentos e Equipamentos Ltda. – Eng. Civ. José Roberto Zago (contratado)
- 18 (Decisão PL/SP nº 32/2015); **Nº de Ordem 23** – Processo F-3537/2010 – Rio Tinto
- 19 Logística e Engenharia Ltda. – Eng. Civ. Oscar de Assis Duarte (sócio) (Decisão
- 20 PL/SP nº 33/2015); **Nº de Ordem 25** – Processo F-2038/2013 – JAX Construções e
- 21 Comércio EIRELI EPP – Eng. Civ. Vander Silva Saturnino (contratado) (Decisão PL/SP
- 22 nº 35/2015); **Nº de Ordem 26** – Processo F-2985/2014 – F. Randall Construtora e
- 23 Incorporadora Ltda. – Eng. Civ. Fábio Randall dos Santos Gomes (contratado)
- 24 (Decisão PL/SP nº 36/2015); **Nº de Ordem 27** – Processo F-3209/2014 – Galvão
- 25 Energia Participações S/A – Eng. Civ. Otávio Ferreira da Silveira (diretor) (Decisão
- 26 PL/SP nº 37/2015).....
- 27 Sem prazo de revisão – CEA.....
- 28 **Nº de Ordem 32** – Processo F-3023/2010 V2 – João Venâncio Ramos EPP – Eng.
- 29 Ftal. Pedro Élcio de Almeida Ragozzini (contratado) (Decisão PL/SP nº 42/2015).....
- 30 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.....
- 31 **Nº de Ordem 17** – Processo F-1195/2009 – Noromix Concreto Ltda. – Eng. Civ. André
- 32 Hiratsuka (contratado) (Decisão PL/SP nº 27/2015); **Nº de Ordem 19** – Processo F-
- 33 3398/2014 – Nativa Serviços Ambientais Ltda. EPP – Eng. Civ. Antonio Nelson
- 34 Passaro (contratado) (Decisão PL/SP nº 29/2015); **Nº de Ordem 24** – Processo F-
- 35 17046/2003 V2 – GADU Saneamento Ltda. – Eng. Civ. e Seg. Trab. Rodrigo Martins
- 36 Gumiero (contratado) (Decisão PL/SP nº 34/2015).....
- 37 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEMM.....
- 38 **Nº de Ordem 28** – Processo F-12013/2013 – BIÉ Implementos e Máquinas Agrícolas
- 39 Ltda. – Eng. Ind. Mec. Neudenir Jeter Pedrassoli (contratado) (Decisão PL/SP nº
- 40 38/2015); **Nº de Ordem 29** – Processo F-2747/2009 – SL VILLAR Elevadores Ltda.
- 41 ME – Eng. Ind. Mec. Eduardo Luiz Silva Lopes (contratado) (Decisão PL/SP nº
- 42 39/2015); **Nº de Ordem 30** – Processo F-2422/2014 – Carlos Roberto de Camargo Ar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Condicionado ME – Eng. Mec. e Seg. Trab. Nilton Colombo (contratado) (Decisão
2 PL/SP nº 40/2015); **Nº de Ordem 33** – Processo F-971/2014 – Engepipe Sistemas de
3 Recuperação de Energia Ltda. ME – Eng. Mec. Alessandro Francelino Nogueira
4 (contratado) (Decisão PL/SP nº 43/2015).-----
5 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEA.-----
6 **Nº de Ordem 31** – Processo F-20131/1998 – Destilaria Vale do Rio Turvo Ltda. – Eng.
7 Agr. Henrique Monteiro Jacinto de Melo (contratado) (Decisão PL/SP nº 41/2015).-.-.-
8 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
9 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
10 Instrução nº 2.141, aprovados pelas Câmaras, em face do disposto no parágrafo único
11 do artigo 18 da Resolução nº 336/1989, do Confea.-----
12 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
13 Sem prazo de revisão – CEEMM.-----
14 **Nº de Ordem 34** – Processo F-4162/2013 – Luz II Energia Solar Ltda. – Eng. Mec. e
15 Seg. Trab. Ruy de Sousa Pereira Lima (contratado) (Decisão PL/SP nº 44/2015); **Nº de**
16 **Ordem 35** – Processo F-1388/2013 V2 – Oliveira & Filhos Indústria e Comércio Ltda.
17 ME – Eng. Prod. Mec. Kalebi Onório da Silva (contratado) (Decisão PL/SP nº 45/2015).
18 Com prazo de revisão de 01 (ano) ano – CEEMM.-----
19 **Nº de Ordem 36** – Processo F-20126/2013 – Metalúrgica Duegue do Brasil Ltda. –
20 Eng. Prod. Mec. Brás Sauro Filho (contratado) (Decisão PL/SP nº 46/2015); **Nº de**
21 **Ordem 37** – Processo F-3448/2013 – WI Supervisão e Montagens Ltda. – Eng. Mec.
22 Alessandro Francelino Nogueira (contratado) (Decisão PL/SP nº 47/2015).-----
23 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
24 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
25 Instrução nº 2.203, aprovados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia
26 de Minas, em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
27 336/1989, do Confea.-----
28 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
29 Sem prazo de revisão.-----
30 **Nº de Ordem 40** – Processo F-3164/2010 V2 e V3 – Tratch-Mundi Gerenciamento
31 Ambiental Ltda. – Geol. Samar dos Santos Steiner (sócio) (Decisão PL/SP nº 50/2015).
32 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.-----
33 **Nº de Ordem 41** – Processo PR-473/2006 – Eduardo Leandro Mariano (Revisão de
34 atribuições) – Processo encaminhado pela CEEMM, nos termos da alínea “c” do artigo
35 34 da Lei nº 5.194/1966 – Relator: Patricia Stella Pucharelli Fontanini.-----
36 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
37 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
38 em referência, bem como o relato da Conselheira Eng. Civ. Patrícia Stella Pucharelli
39 Fontanini, que trata do pedido de revisão de atribuições em nome do Eng. Prod. Mec.
40 Eduardo Leandro Mariano; considerando o encaminhamento em grau de recurso ao
41 Plenário do Crea-SP em face de decisão proferida pela Câmara Especializada de
42 Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM, que indeferiu a solicitação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 interessado; considerando que o profissional registrou-se no Crea-SP em 26/05/06, na
2 qualidade de engenheiro de produção mecânica, sendo-lhe conferida atribuição do
3 artigo 12 da Res. 218/73 do Confea com restrições quanto ao desempenho da
4 atividade 02 do artigo 1º desta resolução, em especial a que diz respeito a: projetos
5 mecânicos, soldas, ar condicionado e refrigeração; considerando seu pedido de
6 revisão protocolado em 05/06/06, em que solicita a retirada da restrição imposta, ou
7 seja, a atividade 2, alvo deste processo; considerando a decisão da CEEMM em
8 30/11/06, que decidiu manter as restrições originalmente impostas, uma vez que o
9 profissional não apresentou novos elementos no processo além do histórico escolar,
10 certificado de conclusão do curso e página do curso da internet, nem documento que
11 comprove ter conteúdos estudados ou complementação de estudos além das
12 disciplinas regulares de graduação cursada; considerando o protocolo do recurso em
13 26/11/13, em que o interessado reitera sua discordância em relação à atribuição
14 conferida, questionando o fato da turma de 2002, do mesmo curso e instituição de
15 ensino, não possuir restrições e a competência da grade curricular da turma de 2005,
16 para tanto anexando cópia dos seguintes documentos: formação escolar, tabela
17 comparativa de grades curriculares das turmas de 2002 e 2005, termo de
18 compromisso de estágio, declaração do desenvolvimento de estágio supervisionado,
19 certificado do curso de técnico em informática industrial, histórico escolar do 2º grau,
20 atestado de conclusão do curso de 2º grau, diploma de engenharia, histórico escolar
21 do curso de engenharia de produção mecânica; considerando a instrução do processo
22 com cópia de casos similares, como a decisão PL/SP nº 324/11 e decisão do Confea -
23 PL nº 1241/13, onde em ambas as esferas foram mantidas aos profissionais as
24 restrições impostas pela CEEMM do Crea-SP; considerando que no parecer da 2ª
25 instância, a relatora ratificou o entendimento da primeira instância, devido à ausência
26 de novos fatos que alterem a concessão de atribuições de forma coletiva, **DECIDIU**
27 aprovar o Relatório e Voto Fundamentado na forma apresentada pela Conselheira
28 Relatora que conclui pelo indeferimento do pedido do profissional Eng. Prod. Mec.
29 Eduardo Leandro Mariano, mantendo-se as restrições quanto ao desempenho da
30 atividade 02 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, do Confea, em especial a que diz
31 respeito a projetos mecânicos, soldas, ar condicionado e refrigeração. (Decisão PL/SP
32 nº 51/2015).-----

33 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----
34 **Nº de Ordem 42** – Processo R-15/2014, V2 e V3 – Francisco Roberto Lourido Pardo
35 (Requer registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela
36 CEEMM, nos termos da DN nº 12/1983, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/2003 do
37 Confea e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/1966 – Relator: Maurício Pazini
38 Brandão.-----

39 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
40 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
41 em referência, bem como o relato do Conselheiro Eng. Aeron. Maurício Pazini
42 Brandão, que trata da solicitação de registro do profissional Francisco Roberto Lourido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Pardo, de nacionalidade brasileira, diplomado no curso de *Ingeniero Industrial na*
 2 *Universidad Libre*, localizada em Bogotá, Colômbia; considerando que o processo de
 3 revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado pela Universidade Estadual Paulista
 4 Júlio de Mesquita Filho - UNESP, que considerou o certificado com o título de
 5 Engenheiro de Produção; considerando a análise de equivalência curricular realizada
 6 de acordo com a Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 3.955
 7 horas; considerando que após análise dos autos, a Câmara Especializada de
 8 Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM manifestou-se favorável ao registro do
 9 profissional com o título de Engenheiro de Produção (código 131-06-00 da Tabela de
 10 Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea), com as atribuições do
 11 artigo 1º da Resolução nº 235/75, do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara
 12 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM, pelo deferimento do
 13 registro do profissional Francisco Roberto Lourido Pardo, com o título de Engenheiro
 14 de Produção (código 131-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução
 15 nº 473/02, do Confea), com as atribuições do artigo 1º da Resolução nº 235/75, do
 16 Confea. (Decisão PL/SP nº 52/2015).-----
 17 **Nº de Ordem 43** – Processo R-6/2009 – José Marcos Chaves de Melo (Requer
 18 registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEMM,
 19 nos termos da DN nº 12/1983, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/2003 do Confea e
 20 da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/1966 – Relator: Maurício Pazini Brandão.-.-.-.
 21 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 22 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
 23 em referência, bem como o relato do Conselheiro Eng. Aeron. Maurício Pazini
 24 Brandão, que trata da solicitação de registro do profissional José Marcos Chaves de
 25 Melo, de nacionalidade brasileira, diplomado no curso de Bacharel em Ciências da
 26 Engenharia Mecânica pela Universidade de Kansas, localizada em Lawrence, Kansas,
 27 Estados Unidos da América; considerando que o processo de revalidação de seu
 28 diploma no Brasil foi realizado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do
 29 Rio de Janeiro - UFRJ, que considerou o certificado com o título de Engenheiro
 30 Mecânico; considerando a análise de equivalência curricular realizada de acordo com
 31 a Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 3.940 horas; considerando
 32 que após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
 33 Metalúrgica - CEEMM, manifestou-se favorável ao registro do profissional com o título
 34 de Engenheiro Mecânico (código 131-08-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa
 35 à Resolução nº 473/02, do Confea), com as atribuições do artigo 12 da Resolução
 36 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de
 37 Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM, pelo deferimento do registro do
 38 profissional José Marcos Chaves de Melo, com o título de Engenheiro Mecânico
 39 (código 131-08-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do
 40 Confea), com as atribuições do artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea. (Decisão
 41 PL/SP nº 53/2015).-----
 42 **Nº de Ordem 44** – Processo R-22/2014 – Filipe Pais Clemente Monteiro Nunes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 (Requer registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela
 2 CEEC, nos termos da DN nº 12/1983, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/2003 do
 3 Confea e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/1966 – Relator: João Bosco Nunes
 4 Romeiro.....
 5 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 6 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
 7 em referência, bem como o relato do Conselheiro Eng. Civ. João Bosco Nunes
 8 Romeiro, que trata da solicitação de registro do profissional Filipe Pais Clemente
 9 Monteiro Nunes, de nacionalidade portuguesa, diplomado no curso de Licenciatura em
 10 Engenharia Civil na Universidade Técnica de Lisboa - Portugal; considerando que o
 11 processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado pela Escola Politécnica
 12 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que considerou o certificado com o título
 13 de Engenharia Civil; considerando a análise de equivalência curricular realizada de
 14 acordo com a Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 4.430 horas;
 15 considerando que após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia
 16 Civil - CEEC manifestou-se favorável ao registro do profissional com o título de
 17 Engenheiro Civil (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à
 18 Resolução nº 473/02, do Confea), com as atribuições do artigo 7º da Resolução
 19 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de
 20 Engenharia Civil - CEEC, pelo deferimento do registro do profissional Filipe Pais
 21 Clemente Monteiro Nunes, com o título de Engenheiro Civil (código 111-02-00 da
 22 Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea), com as
 23 atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea. (Decisão PL/SP nº 54/2015).-.
 24 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....
 25 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea
 26 “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/1966, onde o conselheiro relator opina por negar
 27 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.....
 28 **Nº de Ordem 45** – Processo SF-2676/2010 e V2 – Angélica Cristiane Piffer Serozini
 29 (Decisão PL/SP nº 55/2015).-.....
 30 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
 31 artigo 59 da Lei nº 5.194/1966, onde o conselheiro relator opina por negar provimento
 32 ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.....
 33 **Nº de Ordem 46** – Processo SF-453/2012 – Ata – Araçatuba Vistoria Técnica
 34 Automotiva Ltda. ME (Decisão PL/SP nº 46/2015); **Nº de Ordem 47** – Processo SF-
 35 300/2009 – Planer Comércio Planejamento e Serviços Ltda. (Decisão PL/SP nº
 36 57/2015); **Nº de Ordem 48** – Processo SF-1875/2010 – Dirceu de Sousa Malaquias
 37 ME (Decisão PL/SP nº 58/2015); **Nº de Ordem 49** – Processo SF-1132/2011 – Rossi
 38 Eletroportáteis Ltda. EPP (Decisão PL/SP nº 59/2015); **Nº de Ordem 50** – Processo
 39 SF-410/2011 – D A Beto Express Representações de Transporte Ltda. (Decisão PL/SP
 40 nº 60/2015); **Nº de Ordem 51** – Processo SF-25368/2002 – S. K. Indústria e Comércio
 41 de Metais Ltda. EPP (Decisão PL/SP nº 61/2015).-.....
 42 Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos o Conselheiro Hume Annibal Pinto Viegas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 da Silveira Santos solicitou licença para retirar-se da Sessão.....-
 2 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.....-**
 3 **PROCESSOS QUE RETORNARAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**
 4 **CONCEDIDA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E ARTIGO 28 DO**
 5 **REGIMENTO.....-**
 6 **Nº de Ordem 07** – Processo C-267/2014 – Kelly Ribeiro (Consulta Técnica) –
 7 Processo encaminhado pela CEEC e CEA, nos termos do inciso XI do artigo 9º do
 8 Regimento – Relator: Ana Margarida Malheiro Sansão – Vista: Edson Facholi.....-
 9 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 10 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 11 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
 12 em referência, bem como o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira
 13 Relatora Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão e o Relatório
 14 em pedido de vista do Conselheiro Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Facholi;
 15 considerando que o processo trata de consulta técnica onde a interessada, Engenheira
 16 Ambiental e Sanitarista, consulta sobre suas atribuições para responsabilizar-se
 17 tecnicamente (assinar) PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) e Laudo
 18 Técnico com Identificação de Espécies Florestais; considerando que a questão da
 19 consulta aborda atividade sombreada, ou seja, envolve mais de uma Câmara
 20 Especializada; considerando o disposto na Instrução 2.390/2004 do Crea-SP que a
 21 consulta deve ser apreciada pelas Câmaras Especializadas afetadas; considerando
 22 que o processo foi encaminhado às Câmaras Especializadas de Agronomia e de
 23 Engenharia Civil, verificando-se sombreamento de atividades entre os profissionais da
 24 primeira e da segunda, que é o órgão responsável para deliberar sobre os assuntos
 25 relativos à Engenharia Ambiental; considerando que a Câmara Especializada de
 26 Agronomia decidiu “os Engenheiros Ambientais não possuem atribuições para
 27 responder tecnicamente por PRAD ou identificação de espécies florestais” e em seu
 28 embasamento considerou os referenciais curriculares do MEC para Engenharia
 29 Ambiental, Engenharia Florestal e Engenharia Agrônoma ou Agronomia além da
 30 Resolução nº 447/00 do Confea (que dispõe sobre o registro profissional do
 31 engenheiro ambiental e discrimina suas atividades profissionais); considerando que a
 32 Câmara Especializada de Engenharia Civil decidiu “inferir que a solicitante pode
 33 responsabilizar-se tecnicamente por PRAD no âmbito de suas atribuições e por Laudo
 34 Técnico com identificação de Espécies Florestais”, utilizando os mesmos referenciais
 35 utilizados pela CEA, além da PL-979/2002 do Confea que informa que Engenheiros
 36 Ambientais podem desenvolver atividades (assim como os de Pesca) de
 37 monitoramento de fauna aquática e terrestre, da flora e do meio físico, desde que
 38 possuam em seu currículo escolar disciplinas relacionadas a estas atividades;
 39 considerando o artigo 2º da Res. 447/2000 apresenta uma descrição sem
 40 detalhamento “referente à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao
 41 monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos”;
 42 considerando o caráter multidisciplinar da referida profissional, principalmente, porque



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 os currículos dos cursos de Engenharia Ambiental apresentam diferenças, devido às
2 necessidades regionais e de mercado de trabalho proposta em um curso de
3 Engenharia; considerando que alguns casos específicos foram objeto de análise pelo
4 Confea e que geraram algumas Decisões Plenárias nºs 979/2002, 3723/2003,
5 464/2007 e 1701/2008; considerando o destaque para o descrito na PL nº 979/2002 e
6 o da PL nº 456/2011 relativa à recuperação de áreas degradadas em geral e ao
7 reflorestamento como segue abaixo; considerando a PL-456/2011 que esclarece
8 “sobre atividade profissional relativa à recuperação de áreas degradadas em geral e
9 ao reflorestamento na área de reserva legal em imóvel rural, e considerando que a
10 implantação de um programa de recuperação de uma área degradada tem como
11 objetivo mitigar, compensar ou eliminar os efeitos adversos decorrentes das
12 intervenções e alterações ambientais inerentes ao processo construtivo e à operação
13 do empreendimento, as quais são potencialmente geradoras de fenômenos indutores
14 de impactos ambientais; considerando que para elaboração e execução de um projeto
15 de recuperação faz-se necessário avaliarem alguns tópicos como os que se seguem: a
16 análise da(s) região(ões) fitogeográfica(s) em que estão localizadas as áreas a
17 recuperar; seleção, mensuração e definição do tipo de uso futuro das áreas a
18 recuperar; análise da vegetação ocorrente na região de localização das áreas a
19 reabilitar; análise da topografia das áreas a reabilitar; análises físico-químicas do solo
20 das áreas a reabilitar; atividades de reconformação de terrenos; atividades de preparo
21 e correção do solo para plantio; seleção de espécies vegetais a serem introduzidas;
22 aquisição/produção de mudas; atividades de plantio; atividades de manutenção dos
23 plantios, dentre outros, julgados necessários pelo órgão ambiental competente;
24 considerando que para elaboração e execução de projetos de reflorestamento são
25 necessários: estudo dos remanescentes florestais dos locais a serem reflorestados,
26 para levantamento das espécies presentes e do tipo de vegetação; levantamento das
27 condições ambientais e possíveis formas de degradação (uso de defensivos agrícolas,
28 queimadas, passagem de gado, etc.), incluindo a análise de acidez e ausência de
29 nutrientes no solo, para eventuais correções; escolha do modelo de recuperação, de
30 acordo com os objetivos e características locais, seguindo os critérios de escolha pré-
31 definidos; escolha das espécies a serem plantadas, tendo como base as
32 características da vegetação original, no modelo de reflorestamento escolhido e nas
33 características locais do ambiente; considerando, também, que um adequado plano de
34 recuperação ambiental, incluso o reflorestamento das matas ciliares, deve incluir o
35 planejamento das pequenas e micro bacias hidrográficas como um todo, destacando a
36 cobertura vegetal dos divisores de água e a utilização racional dos solos entre o divisor
37 e a mata ciliar e, portanto a necessidade de uma equipe multidisciplinar, [...] constata-
38 se que os campos de atuação profissional relativos à recuperação de áreas
39 degradadas e ao reflorestamento permeiam na categoria engenharia e na categoria
40 agronomia, a saber: Categoria Engenharia modalidade civil: 1.1.9; recursos naturais,
41 1.1.9.02.00; recuperação de áreas degradadas, 1.1.9.02.01; remediação de solos
42 degradados, 1.1.9.02.02; remediação de águas contaminadas, 1.1.9.02.03;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 biorremediação de solos degradados, 1.1.9.02.04; biorremediação de águas
2 contaminadas, 1.1.9.02.05; prevenção de processos erosivos e 1.1.9.02.06;
3 recuperação em processos erosivos; [...] grifo nosso; Categoria Agronomia – âmbitos
4 da engenharia agrônômica, florestal, agrícola e de pesca: 3.1.1.2.8.00; silvicultura,
5 3.1.1.2.8.13; reflorestamento, 3.1.1.4; meio ambiente, 3.1.1.4.4.00; sistemas e
6 métodos utilizados em áreas e meios degradados e 3.1.1.4.4.05; recuperação;
7 considerando que a atribuição profissional é o ato específico de consignar direitos e
8 responsabilidades para o exercício da profissão, em reconhecimento de competências
9 e habilidades derivadas de formação profissional obtida em cursos regulares;
10 considerando que a atribuição inicial de título, atividades e competências decorrem da
11 análise do perfil profissional do diplomado, de seu currículo integralizado e do projeto
12 pedagógico do curso regular, em consonância com as respectivas diretrizes
13 curriculares nacionais; considerando que por serem tratadas de estudos ambientais,
14 projetos para recuperação de áreas degradadas e para reflorestamento deverão ser
15 elaborados por equipe técnica multidisciplinar, composta de profissionais que detêm
16 competências e habilidades para tais atividades, decorrentes da formação profissional
17 obtida em curso regular; [...] DECIDIU informar ao Crea-RO e à Associação
18 Rondoniense de Engenheiros Florestais AREF que as atribuições profissionais quanto
19 à recuperação de áreas degradadas e reflorestamento de área de reserva legal não
20 são exclusivas de engenheiros florestais, mas de profissionais que detêm as
21 respectivas competências e habilidades decorrentes da formação profissional obtida
22 em curso regular, tendo em vista que a atribuição inicial de título, atividades e
23 competências decorre da análise do perfil profissional, do seu currículo integralizado e
24 do projeto pedagógico do curso regular, em consonância com as respectivas diretrizes
25 curriculares nacionais, análise esta a ser procedida pela câmara especializada
26 competente, conforme legislação pertinente”; considerando que uma Decisão Plenária
27 não tem prerrogativa hierárquica superior à de uma Resolução para definir atribuições
28 a qualquer que seja a modalidade profissional e que a resolução não foi alterada, mas
29 a Decisão Plenária se faz objeto importante para dirimir dúvidas quanto ao
30 detalhamento das atividades profissionais constantes das resoluções do sistema,
31 como o caso em questão; considerando que os termos do art. 2º da Res. 447/2000
32 “monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos”,
33 apontam para necessidade da discriminação/detalhamento das atividades a que se
34 referem o caput, **DECIDIU** rejeitar o parecer do Relato Original e aprovar o Relatório e
35 Voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Vistor, pela fixação do entendimento de
36 que a solicitante pode responsabilizar-se tecnicamente por PRAD (Plano de
37 Recuperação de Área Degradada) no âmbito de suas atribuições, ou seja, dentro de
38 uma equipe multidisciplinar e por Laudo Técnico com identificação de espécies
39 vegetais em ambientes impactados em conformidade com a Resolução 447/2000
40 conforme esclarecido pela PL-456/2011 e PL-979/2002, ambas do Confea. Votaram
41 favoravelmente 94 (noventa e quatro) Conselheiros: Adnael Antonio Fiaschi, Adriano
42 Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alfonso Pappalardo Júnior, Alim Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 de Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral
 2 D'Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Ana Lúcia Barretto Penna, André Martinelli
 3 Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio
 4 Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Artur Gonçalves, Carlos Alberto Gasparetto,
 5 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos
 6 Azevedo Marcassa, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, César Augusto Sabino
 7 Mariano, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Dalton Edson
 8 Messa, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo
 9 Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes
 10 Vieira Reis, Fátima Aparecida Blockwitz, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst
 11 Vazquez, Gley Rosa, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, João Ariovaldo D'Amaro,
 12 João Bosco Nunes Romeiro, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini,
 13 João Luiz Braguini, Jorge Moya Diez, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo de
 14 Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido,
 15 José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio
 16 Machado Menten, José Roberto Corrêa, José Roberto Vieira Lins, Juliana Regina
 17 Campos Faria, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues
 18 Nunes, Luiz Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Marcos Alberto Bussab, Marcos
 19 Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín,
 20 Mário Gonçalves Monteiro, Maurício Cardoso Silva, Miguel de Paula Simões, Milton
 21 Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da
 22 Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Odécio Braga de
 23 Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça,
 24 Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Sancinetti Momesso, Renato Becker, Ricardo Massashi
 25 Abe, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho,
 26 Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr
 27 Sandroni Jorge, Tony Menezes de Souza, William Alvarenga Portela e Zeinar Hilsin
 28 Sondahl. Votaram contrariamente 34 (trinta e quatro) Conselheiros: Alcir dos Santos
 29 Elias, Ana Margarida Malheiro Sansão, Antonio Carlos Tosetto, Arnaldo Luiz Borges,
 30 Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Hintze, Cristiane Maria
 31 Filgueiras Lujan, Edelmo Edivar Terenzi, Egberto Rodrigues Neves, Evandro Ferreira
 32 Borges, Glauco Eduardo Pereira Cortez, João Domingos Biagi, João Fernando
 33 Custódio da Silva, João Paulo Bortolini, José Renato Cordaço, José Renato Zanini,
 34 José Vinícius Abrão, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Sérgio
 35 Mendonça Coelho, Marcos Roberto Furlan, Maria Amália Brunini, Maria Angela de
 36 Castro Panzieri, Milton Vieira Júnior, Osmar Vicari Filho, Pasqual Satalino, Paulo
 37 Roberto Arbex Silva, Paulo Roberto Peneluppi, Ricardo Alves Perri, Roberto Atienza,
 38 Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof e Vicente Hideo Oyama. Abstiveram-
 39 se de votar 49 (quarenta e nove) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Alessandra
 40 Dutra Coelho, Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade, Antonio Hélio Spinosa Perez,
 41 Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Carlos Costa Neto, Célio da Silva Lacerda, Christyan
 42 Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís Arena, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Dib



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Gebara, Edencio Turini, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos,
2 Giulio Roberto Azevedo Prado, Hélio Percin Júnior, Hirilandes Alves, Ivanete
3 Marchiorato, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Élio de Oliveira Filho, João
4 Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, José Carlos Zambon, José Guilherme Pascoal
5 de Souza, José Paulo Garcia, José Roberto Barbosa Satto, José Valmir Flor, Julianita
6 Maria Scaranello Simões, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Mailton Nascimento
7 Barcelos, Marcos Muzatio, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Elizabeth Brotto,
8 Maurício Pazini Brandão, Miguel Lotito Netto, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Pedro
9 Aparecido de Freitas, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Roberto Gradella Ferreira
10 Pinto, Rodolfo de Freitas, Taís Tostes Graziano, Tiago Santiago de Moura Filho, Vasco
11 Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Waldomiro Lourenço Martins e
12 Wolney José Pinto. (Decisão PL/SP nº 15/2015).-----
13 **Nº de Ordem 08** – Processo C-359/2014 – Antonio Paulo Gomes Cachefo (Consulta
14 Técnica) – Processo encaminhado pela CEEC e CEA, nos termos do inciso XI do
15 artigo 9º do Regimento – Relator: Ana Margarida Malheiro Sansão – Vista: Edson
16 Facholi.-----
17 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
18 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
19 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
20 em referência, bem como o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira
21 Relatora Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão e o Relatório
22 em pedido de vista do Conselheiro Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Facholi;
23 considerando que o processo trata de consulta solicitada pelo Engenheiro Ambiental e
24 de Segurança do Trabalho Antonio Paulo Gomes Cachefo, empregado terceirizado do
25 Departamento de Estradas e Rodagem de Presidente, atuando na área ambiental,
26 onde questiona este Conselho quanto à atribuição e habilitação dos Engenheiros
27 Ambientais para executar as seguintes atividades: planta planialtimétrica cadastral e
28 memorial descritivo; laudo de caracterização da vegetação e laudo de fauna, projeto e
29 execução de revegetação (projetos compensatórios às intervenções de uma obra) e
30 diagnóstico ambiental envolvendo levantamento de uso e ocupação do solo, cobertura
31 vegetal e recursos hídricos; considerando que de acordo com a Lei nº 5.194/66, o
32 profissional está legalmente habilitado a exercer a profissão após o seu registro no
33 CREA, portanto a instituição de ensino proporciona a formação profissional e os Creas
34 habilitam legalmente os mesmos; considerando que o CONFEA é responsável por
35 determinar as atribuições dos profissionais que fazem parte do sistema Confea/Crea;
36 considerando que as atribuições do Engenheiro Ambiental estão definidas pela Res. nº
37 447/2000; considerando que a questão assunto da consulta aborda atividade
38 sombreada, ou seja, envolve mais de uma Câmara Especializada; considerando o
39 disposto na Instrução 2390/2004 do Crea-SP que a consulta deve ser apreciada pelas
40 Câmaras Especializadas afetas, sendo, neste caso, CEEC e CEA; considerando que a
41 CEEC na Decisão CEEC/SP nº 696/2013 concluiu que os Engenheiros Ambientais
42 portadores das atribuições definidas nos artigos 2º da Res. 447/2000 ou da Res.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 1010/2005, ambas do Confea, detém atribuições para responder tecnicamente por
2 planta planialtimétrica cadastral e memorial descritivo, laudo de caracterização de
3 vegetação e fauna, diagnóstico ambiental com levantamentos de uso e ocupação do
4 solo, cobertura vegetal e recursos hídricos e, que para projeto e execução de
5 revegetação (projetos compensatórios às intervenções de uma obra) os engenheiros
6 ambientais são restringidos de realizar essas atividades quando este projeto e
7 execução de revegetação assistida envolvam atividades de manejo agroflorestal,
8 aplicação de produtos agroquímicos fitossanitários como fertilizantes e pesticidas, não
9 cobertas pela maioria dos currículos do Engenheiro Ambiental. Contudo, para projetos
10 de revegetação em condução natural, os engenheiros ambientais poderão de
11 responsabilizar; considerando que a CEA concluiu que os Engenheiros Ambientais,
12 devida às características de seu currículo escolar e suas atribuições, definidas nos
13 artigos 2º e 4º da Res. 447/2000 do Confea, não possuem atribuições para responder
14 tecnicamente por laudo de flora e fauna, levantamento planialtimétrico cadastral e
15 memorial descritivo dentre outras atividades, em seu entendimento não cobertas pelo
16 currículo do Engenheiro Ambiental; considerando a Portaria Ministerial nº 1693 de
17 1994 do Ministério da Educação que criou a área de Engenharia Ambiental, conforme
18 o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da resolução nº 48/76-CFE definiu também
19 como matérias de formação as concernentes à biologia, geologia, climatologia,
20 hidrologia, ecologia geral e aplicada, hidráulica, cartografia, recursos naturais, poluição
21 ambiental, impactos ambientais, sistemas de tratamento de água e resíduos,
22 legislação e direito ambiental, saúde ambiental, planejamento ambiental (grifos nosso)
23 e sistemas hidráulicos e sanitários; considerando os temas abordados na formação,
24 pelos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura
25 do Ministério da Educação – MEC (versão 2010, página 35), TEMAS ABORDADOS NA
26 FORMAÇÃO - Ecologia e Microbiologia; Meteorologia e Climatologia; Geologia;
27 Pedologia; Cartografia e Fotogrametria; Informática; Geoprocessamento; Mecânica
28 dos Fluidos; Gestão Ambiental; Planejamento Ambiental; Hidrologia; Hidráulica
29 Ambiental e Recursos Hídricos; Poluição Ambiental; Avaliação de Impactos e Riscos
30 Ambientais; Saneamento Ambiental; Saúde Ambiental; Caracterização e Tratamento
31 de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos; Irrigação e Drenagem; Economia dos
32 Recursos Hídricos; Direito Ambiental; Ciência dos Materiais; Modelagem Ambiental;
33 Análise e Simulação de Sistemas Ambientais; Matemática; Física; Química; Ética e
34 Meio Ambiente; Ergonomia e Segurança do Trabalho; Relações Ciência, Tecnologia e
35 Sociedade (CTS).(grifos nosso); considerando a Decisão PL-979/2002 do Confea:
36 Para fins de atender à consulta do Ministério dos Transportes, informar ao Crea-DF
37 que: a) para as atividades de monitoramento da fauna aquática e terrestre nas áreas
38 impactadas os engenheiros de pesca e os engenheiros ambientais podem desenvolver
39 tais atividades, além de outros profissionais que tenham comprovadamente cursado
40 disciplina na área pertinente às atividades em tela; b) assim como no monitoramento
41 da flora da área impactada, os engenheiros florestais, os engenheiros agrônomos, os
42 engenheiros ambientais, os engenheiros agrícolas e os técnicos agrícolas que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 possuem em seu currículo disciplinas relacionadas com a execução destas atividades,
2 além de outros profissionais que tenham comprovadamente cursado disciplina na área
3 pertinente às atividades em tela; c) no monitoramento do meio físico (aquático e
4 terrestre) os geólogos, engenheiros geólogos, engenheiros de minas, meteorologistas,
5 geógrafos, engenheiros químicos, engenheiros florestais, engenheiros civis,
6 engenheiros agrônomos, engenheiros ambientais, engenheiros agrícolas e técnicos
7 agrícolas, além de outros profissionais que tenham comprovadamente cursado
8 disciplinas na área pertinente às atividades em tela; considerando a Instrução nº 2522 ,
9 de 04 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a definição dos procedimentos para
10 concessão da certidão de habilitação para assumir os serviços de determinação das
11 coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas
12 ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
13 – CNIR, considerando também a PL-2087/2004 que trata acerca dos profissionais
14 habilitados a desenvolverem atividades definidas pela Lei 10.267, de 28 de agosto de
15 2001, no tocante à regularização de propriedades rurais junto ao INCRA e
16 considerando a conveniência de se disciplinar a questão do georreferenciamento
17 através de ato normativo, I. Os profissionais habilitados para assumir a
18 responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices
19 definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis
20 Rurais – CNIR são aqueles que, por meio de cursos regulares de graduação ou
21 técnico de nível médio, ou por meio de cursos de pós-graduação ou de
22 qualificação/aperfeiçoamento profissional, comprovem que tenham cursado os
23 seguintes conteúdos formativos: a) Topografia aplicadas ao georreferenciamento; b)
24 Cartografia; c) Sistemas de referência; d) Projeções cartográficas; e) Ajustamentos; f)
25 Métodos e medidas de posicionamento geodésico. II. Os conteúdos formativos não
26 precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das
27 disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas
28 modalidades do Sistema; III. Compete às câmaras especializadas procederem a
29 análise curricular; IV. Os profissionais que não tenham cursado os conteúdos
30 formativos descritos no inciso I poderão assumir a responsabilidade técnica dos
31 serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos
32 imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, mediante
33 solicitação à câmara especializada competente, comprovando sua experiência
34 profissional específica na área, devidamente atestada por meio da Certidão de Acervo
35 Técnico – CAT...; considerando que as Decisões Plenárias não tem prerrogativa
36 hierárquica superior à de uma Resolução, para definir atribuições a qualquer que seja
37 a modalidade profissional e que a resolução não foi alterada, mas que as Decisões
38 Plenárias se fazem de objeto importante para dirimir dúvidas quanto ao detalhamento
39 das atividades profissionais constantes das resoluções do sistema, como o caso em
40 questão; considerando que os termos do art. 2º da Res. 447/2000 “monitoramento e
41 mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos”, apontam para
42 necessidade da discriminação/detalhamento das atividades a que se referem o caput;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 considerando que os termos do art. 2º da Res.447/2000 “monitoramento e mitigação
2 de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos”, apontam para necessidade
3 da discriminação/detalhamento das atividades a que se referem o caput; considerando
4 que as atividades de levantamentos e laudos de flora e fauna, aquática e terrestre,
5 fazem parte do processo de monitoramento e mitigação de impactos ambientais,
6 **DECIDIU** rejeitar o parecer do Relato Original e aprovar o Relatório e Voto
7 fundamentado exarado pelo Conselheiro Vistor, pela fixação do entendimento de que o
8 solicitante pode responsabilizar-se tecnicamente por planta planialtimétrica cadastral e
9 memorial descritivo onde sejam executados os levantamentos topográficos,
10 planimétricos e/ou altiplanimétricos e considerando que o que não seria habilitação do
11 Engenheiro Ambiental em questão, são os trabalhos de georreferenciamento e/ou
12 geodésicos, e para tal deva cumprir o disposto na Instr. 2522/2011 deste conselho bem
13 como o disposto na PL-2087/2004 do Confea; pode o engenheiro ambiental
14 responsabilizar-se por laudo de caracterização da vegetação e laudo de fauna e
15 diagnóstico ambiental envolvendo levantamento de uso e ocupação do solo, cobertura
16 vegetal e recursos hídricos; contudo para projeto e execução de revegetação (projetos
17 compensatórios às intervenções de uma obra), os engenheiros ambientais são
18 restringidos de realizar essas atividades quando este projeto e execução de
19 revegetação assistida envolvam atividades de manejo agroflorestal, aplicação de
20 produtos agroquímicos fitossanitários como fertilizantes e pesticidas, não cobertas pela
21 maioria dos currículos do Engenheiro Ambiental. Contudo, para projetos de
22 revegetação em condução natural, os engenheiros ambientais poderão se
23 responsabilizar. Votaram favoravelmente 93 (noventa e três) Conselheiros: Adnael
24 Antonio Fiaschi, Adriano Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alim Ferreira de
25 Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida
26 Júnior, Amaury Hernandez, Ana Lúcia Barretto Penna, André Martinelli Agunzi, Ângelo
27 Caporalli Filho, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart,
28 Antonio de Pádua Sousa, Artur Gonçalves, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto
29 Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo
30 Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,
31 César Augusto Sabino Mariano, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio
32 Buiat, Dalton Edson Messa, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos,
33 Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves,
34 Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fátima
35 Aparecida Blockwitz, Gilmar Vigiodri Godoy, Gley Rosa, Itamar Rodrigues, Ivanete
36 Marchiorato, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Bosco Nunes Romeiro,
37 João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da
38 Silva, João Luiz Braguini, Jorge Moya Diez, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo
39 de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido,
40 José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Otávio Machado Menten, José Roberto
41 Corrêa, José Roberto Vieira Lins, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos,
42 Laércio Rodrigues Nunes, Luiz Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Marcos Alberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Bussab, Marcos Wanderley Ferreira, Mário Antonio Masteguim, Mário Gonçalves
 2 Monteiro, Maurício Cardoso Silva, Milton Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves,
 3 Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner
 4 Gonçalves Ribeiro, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Oswaldo José
 5 Gosmin, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Sancinetti Momesso,
 6 Renato Becker, Ricardo Massashi Abe, Ricardo Perale, Rogério de Souza Carvalho,
 7 Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de
 8 Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, William Alvarenga
 9 Portela e Zeinar Hilsin Sondahl. Votaram contrariamente 33 (trinta e três) Conselheiros:
 10 Alcir dos Santos Elias, Ana Margarida Malheiro Sansão, Ana Meire Coelho Figueiredo
 11 Natividade, Arnaldo Luiz Borges, Benito Saes Júnior, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio
 12 Hintze, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Evandro Ferreira Borges, Francisca Ramos de
 13 Queiroz, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, João Domingos
 14 Biagi, João Paulo Bortolini, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Vinícius
 15 Abrão, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Sérgio Mendonça Coelho,
 16 Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Amália Brunini,
 17 Maria Angela de Castro Panzieri, Mário Edison Picchi Gallego, Milton Vieira Júnior,
 18 Osmar Vicari Filho, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto
 19 Arbex Silva, Ricardo Alves Perri, Valter Domingos Idargo e Valter Francisco Hulshof.
 20 Abstiveram-se de votar 51 (cinquenta e um) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior,
 21 Alessandra Dutra Coelho, Antonio Carlos Tosetto, Antonio Hélio Spinosa Perez,
 22 Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Carlos Costa Neto, Célio da Silva Lacerda, Christyan
 23 Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís Arena, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Dib
 24 Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edenircio Turini, Francisco Alvarenga Campos, Giulio
 25 Roberto Azevedo Prado, Hélio Percin Júnior, Hirilandes Alves, João Claudinei Alves,
 26 João Dini Pivoto, João Élio de Oliveira Filho, João Francisco D'Antonio, João Luís
 27 Scarelli, José Carlos Zambon, José Guilherme Pascoal de Souza, José Orlando Pinto
 28 da Silva, José Paulo Garcia, José Roberto Barbosa Satto, José Valmir Flor, Julianita
 29 Maria Scaranello Simões, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Mailton Nascimento
 30 Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marcos Muzatio, Maria do Carmo Rosalin de
 31 Oliveira, Maria Elizabeth Brotto, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões,
 32 Miguel Lotito Netto, Nízio José Cabral, Pedro Aparecido de Freitas, Ricardo Leão da
 33 Silva, Roberto Atienza, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Taís Tostes
 34 Graziano, Tiago Santiago de Moura Filho, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes
 35 Barbeiro Filho, Vicente Hideo Oyama, Waldomiro Lourenço Martins e Wolney José
 36 Pinto. (Decisão PL/SP nº 16/2015).-----
 37 Às dezesseis horas e cinquenta minutos os Conselheiros Daniella Gonzalez Tinois da
 38 Silva, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Ivanete Marchiorato,
 39 José Renato Zanini, Ricardo Alves Perri e Taís Tostes Graziano solicitaram licença
 40 para retirarem-se da Sessão.-----
 41 **Nº de Ordem 09** – Processo SF-2579/2009 – Metalúrgica Adamantina Ltda. (Infração à
 42 alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/1966) – Processo encaminhado pela CEEMM,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 nos termos da alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/1966 – Relator: Melissa Gurgel
 2 Adeodato Vieira – Vista: Newton Guenaga Filho.....
 3 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 4 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 5 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
 6 em referência, bem como o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira
 7 Relatora Eng. Quim. Melissa Gurgel Adeodato e o Relatório em pedido de vista do
 8 Conselheiro Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho; considerando que
 9 o processo trata de recurso protocolado ao Plenário do CREA-SP em face de decisão
 10 proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM
 11 que manteve o ANI nº 665.658, lavrado contra a interessada por infração à alínea “e”
 12 do artigo 6º da Lei 5.194/66; considerando que o mesmo foi originado através do
 13 processo F-17059/95 de registro de empresa, no qual a CEEMM deliberou por anotar o
 14 Técnico em Mecânica Edvaldo Aparecido Moreira como Responsável Técnico pela
 15 pessoa jurídica, com ressalva de indicação de um profissional de nível superior, com
 16 atribuição do artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea, para cobrir as atividades de
 17 projeto constante do objetivo social; considerando que de acordo com a pesquisa ao
 18 Sistema Bull, utilizado à época, a empresa tem como objetivo social: “industrial e
 19 comércio de peças para rodoviários” e, segundo o cartão CNPJ, desenvolve atividade
 20 econômica principal de: “cód. 29.49-2-99 – Fabricação de outras peças e acessórios
 21 para veículos automotores não especificados anteriormente”; considerando que apesar
 22 de notificada, não regularizou a situação, sendo autuada, conforme ANI nº 665.658;
 23 considerando que a interessada apresentou defesa solicitando o cancelamento da
 24 multa, argumentando, de forma equivocada, que o Técnico em Mecânica anotado é
 25 profissional de nível superior e possui atribuições do artigo 23 da Resolução 218/73 do
 26 Confea, fato esse que não condiz com a realidade, pois o profissional Técnico em
 27 Mecânica Edvaldo Aparecido Moreira encontra-se registrado no CREA-SP com
 28 atribuições do artigo 4º do Decreto Federal nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito da
 29 respectiva modalidade; considerando que o processo foi novamente encaminhado
 30 para análise da CEEMM que em 30/09/2010, decidiu pela manutenção do ANI, na qual
 31 foi noticiada a empresa em 17/10/2010, bem como foi informada da possibilidade de
 32 apresentação de recurso, no prazo de 60 dias ao Plenário do CREA-SP; considerando
 33 que em 22/11/2010 foi protocolado o recurso nos mesmos termos dos anteriormente
 34 apresentados insistindo no equívoco das atribuições de seu Técnico em Mecânica;
 35 considerando que o processo foi distribuído para análise e foi designado para relato do
 36 processo o Conselheiro Eng. Civ. Antônio Luís Roçaфа que visando à emissão de
 37 parecer conclusivo optou em 29/06/2012 pela realização de diligência nas
 38 dependências da interessada para preenchimento da ficha cadastral de Indústria de
 39 Transformação e obtenção da relação de produtos industrializados; considerando que
 40 em atendimento ao solicitado pelo Conselheiro, foram anexados aos autos: Ficha
 41 Cadastral Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, emitida em
 42 16/01/2013 contendo o seguinte objetivo social: “fabricação de peças e acessórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 para veículos automotores rodoviários exclusive de vidro (cd. 10.62), de instalações
2 elétricas (gr.)13.3, de papel (cd. 17.41), de borracha (18.25), de plástico (cd. 23.24)
3 taxímetros e velocímetros (cd. 30.01); comércio varejista de peças e acessórios para
4 veículos – exclusive para bicicletas e triciclos (cód. 41.83); comércio atacadista de
5 peças e acessórios para veículos – exclusive para bicicletas e triciclos (cód. 43.83),
6 Pesquisa ao Sintegra/ICMS, na qual consta que a empresa tem como atividade
7 econômica: "Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não
8 especificados anteriormente", Cópia de alteração do Contrato Social, cujo objetivo:
9 "Indústria e Comércio de Peças para veículos Rodoviários", Catálogo de produtos
10 fabricados, Declaração de faturamento, fluxograma da produção e certificado de
11 qualidade da matéria prima recebida, Relação de funcionários da área técnica da
12 empresa, Ficha Cadastral de Indústria de Transformação preenchida segundo
13 declaração do sócio proprietário relacionando os profissionais da empresa na qual
14 somente tem registro no Conselho a Eng. Prod. Mec. Natália Gatti – CREASP nº
15 5069014303 e o Téc. Mec. Márcio Barbosa da Silva – CREASP nº 5062079681;
16 considerando que em 08/04/2013, a interessada protocolou no CREA-SP a indicação
17 da Eng. Prod. Mec. Natália Gatti, com atribuições do artigo 12, da Resolução 218/73,
18 do Confea, como responsável Técnica; considerando que em pesquisa ao sistema
19 informatizado do Conselho a interessada agora possui dois profissionais técnicos, a
20 saber: Téc. Mec. Edvaldo Aparecido Moreira e a Eng. Prod. Mec. Natália Gatti;
21 considerando o parecer da Conselheira Relatora, que vota pelo cancelamento do ANI,
22 tendo em vista a adequação da empresa conforme as exigências requeridas pela
23 CEEMM; considerando a discordância do vistor no que tange ao cancelamento do ANI
24 nº 665.658, devido ao fato de que a empresa teria se adequado às exigências
25 requeridas pela CEEMM; considerando a Lei Federal nº 5.194/66, em especial os
26 artigos 6º e 59; considerando a Resolução nº 417/98, que dispõe sobre as empresas
27 industriais enquadráveis nos artigos 59 e 60 da Lei nº 5.194/66: "Art. 1º-Para efeito de
28 registro nos Conselhos Regionais, consideram-se enquadradas nos artigos 59 e 60 da
29 Lei no 5.194, de 24 de dezembro de 1966, as empresas industriais a seguir
30 relacionadas: 11 – INDÚSTRIA METALÚRGICA, 11.06 – Indústria de fabricação de
31 tanques, reservatórios, recipientes metálicos, artigos de caldeirarias, serralherias,
32 peças e acessórios"; considerando que este processo foi instaurado devido ao fato da
33 empresa, apesar de notificada, não apresentar Responsável Técnico solicitado, sendo
34 então autuada, pois entende equivocadamente nos seus dois recursos, que o Téc.
35 Mec. Edvaldo Aparecido Moreira possui as atribuições requeridas pela CEEMM;
36 considerando também, o parágrafo 2º, do artigo 11 da Resolução nº 1.008 de
37 09/12/2004 que "dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e
38 julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades" deixa bem claro
39 quanto ao procedimento que deve ser feito nas lavraturas de ANI e posterior
40 regularização da empresa na qual reproduzimos: "§ 2º Lavrado o auto de infração, a
41 regularização da situação não exime o autuado das cominações legais", ou seja, o
42 vistor entende que a Conselheira Relatora não pode cancelar o ANI imposto, a não ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 se foi aplicado de forma errônea e a regularização da empresa junto ao Conselho não
 2 a exime do pagamento de multas aplicadas, **DECIDIU** rejeitar o parecer do Relato
 3 Original e aprovar o Relatório e Voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Vistor,
 4 que conclui por não acatar o pedido de cancelamento feito pela interessada,
 5 mantendo-se o ANI nº 665.658, baseado no que está regulamentado no parágrafo 2º,
 6 do artigo 11 da Resolução nº 1.008 de 09/12/2004. Votaram favoravelmente 124 (cento
 7 e vinte e quatro) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adnael Antonio Fiaschi,
 8 Adriano Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alcir dos Santos Elias,
 9 Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amandio José Cabral
 10 D'Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Ana Margarida Malheiro Sansão, Ana Meire
 11 Coelho Figueiredo Natividade, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio
 12 Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Tosetto, Antonio de Pádua Sousa,
 13 Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Arnaldo Luiz Borges,
 14 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos
 15 Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda,
 16 Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, César Augusto Sabino Mariano, Cláudio
 17 Buiat, Cláudio Hintze, Cláudio Luís Arena, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton
 18 Edson Messa, Edilson Pissato, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto
 19 Rodrigues Neves, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandro Ferreira
 20 Borges, Fátima Aparecida Blockwitz, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco
 21 Alvarenga Campos, Gilmar Vigiodri Godoy, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa,
 22 Hélio Perecin Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, João Dini
 23 Pivoto, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de
 24 Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz
 25 Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya Diez, José Ariovaldo dos Santos, José
 26 Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Baião, José Guilherme Pascoal de Souza,
 27 José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Renato Cordaço, José Roberto Vieira
 28 Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Jussara
 29 Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio
 30 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
 31 Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos,
 32 Marcos Alberto Bussab, Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini
 33 Nakano, Maria Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo
 34 Rosalin de Oliveira, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Mário Edison
 35 Picchi Gallego, Mário Gonçalves Monteiro, Maurício Cardoso Silva, Miguel de Paula
 36 Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria
 37 Gonçalves, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho,
 38 Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nízio José Cabral, Odécio Braga de Louredo Filho,
 39 Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto
 40 Arbex Silva, Pedro Sérgio Pimenta, Renato Becker, Ricardo Leão da Silva, Ricardo
 41 Massashi Abe, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza
 42 Carvalho, Roque Gomes Filho, Sérgio Scutto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Valter Domingos Idargo, Valter Francisco
 2 Hulshof, Vicente Hideo Oyama, Waldomiro Lourenço Martins e Wolney José Pinto.
 3 Votaram contrariamente 22 (vinte e dois) Conselheiros: Ana Lúcia Barretto Penna,
 4 Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Edelmo Edivar
 5 Terenzi, Edison Pirani Passos, Edson Navarro, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, João
 6 Bosco Nunes Romeiro, João Fernando Custódio da Silva, José Eduardo Saavedra,
 7 José Geraldo Querido, José Orlando Pinto da Silva, José Roberto Corrêa, Marcos
 8 Roberto Furlan, Onivaldo Massagli, Pasqual Satalino, Pedro Aparecido de Freitas,
 9 Rafael Sancinetti Momesso, Rogério Rocha Matarucco, Veríssimo Fernandes Barbeiro
 10 Filho e Zeinar Hilsin Sondahl. Abstiveram-se de votar 18 (dezoito) Conselheiros: Alim
 11 Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudia
 12 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Dib Gebara, Edenircio Turini, João Ariovaldo
 13 D’Amaro, João Claudinei Alves, José Carlos Zambon, José Otávio Machado Menten,
 14 José Paulo Garcia, José Roberto Barbosa Satto, Marcelo Godinho Lourenço, Marcos
 15 Muzatio, Ricardo Perale, Tiago Santiago de Moura Filho, Tony Menezes de Souza e
 16 Vasco Luiz Altafin. (Decisão PL/SP nº 17/2015).-----
 17 Às dezessete horas os Conselheiros Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade, Antonio
 18 Carlos Catai e Edenircio Turini solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
 19 **Nº de Ordem 10** – Processo SF-2344/2009 – Intercepta Monitoramento de Alarmes
 20 (Infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/1966) – Processo encaminhado pela CEEE, nos
 21 termos do artigo 59 da Lei nº 5.194/1966 – Relator: Valter Domingos Idargo – Vista:
 22 José Eduardo de Assis Pereira.-----
 23 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 24 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
 25 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
 26 em referência, bem como o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro
 27 Relator Eng. Quim. e Eng. Eletric, Valter Domingos Idargo e o Relatório em pedido de
 28 vista do Conselheiro Eng. Civ. José Eduardo de Assis Pereira; considerando que o
 29 processo trata de infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, em nome da empresa
 30 Intercepta Monitoramento de Alarmes; considerando que a interessada apresenta
 31 contrato social onde destaca seu objetivo social “comércio varejista de alarmes e
 32 serviços de recepção de alarmes através de monitores e manutenção de alarmes”;
 33 considerando que em relatório elaborado pela fiscalização do Crea-SP constatou-se
 34 que a interessada exerce atividades de instalação e execução de alarmes, cercas
 35 elétricas, CFTV, automatização de portões, etc., não contando com responsáveis
 36 técnico registrados no Crea-SP, sendo o trabalho realizado por instaladores;
 37 considerando que a empresa foi notificada a registrar-se no Crea-SP, por exercer
 38 atividades de instalação de equipamentos de segurança e monitoramento, sob pena
 39 de autuação; considerando que não houve manifestação, a empresa foi autuada - ANI
 40 nº 2620789; considerando que a interessada não apresentou defesa, e a CEEE
 41 decidiu por manter o ANI – Decisão CEEE/SP nº 709/2010; considerando que a
 42 interessada protocolou recurso ao plenário solicitando cancelamento do ANI e extinção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 do processo; considerando que pela complexidade de tais atividades é dispensável a
2 supervisão de profissional com registro no Crea; considerando que a interessada
3 presta seus serviços instalando equipamentos provenientes de fornecedores idôneos e
4 seguindo os procedimentos adequados, não se faz necessária a presença de
5 profissional habilitado em Engenharia; considerando que o conselheiro vistor em sua
6 análise manifesta contrariedade ao parecer original, dado que nas três defesas
7 apresentadas pela pessoa jurídica notificada e autuada neste processo, esta, nunca
8 apresentou posição discordante aos termos do ANI, apenas pediu dilação de prazos
9 para apresentar responsável técnico, que seria sócio da empresa, não tendo, porém,
10 até o momento, demonstrado a regularização da empresa e, ajustada a sua condição
11 para sair da ilegalidade (Lei 5194/66), com riscos para seus consumidores e à
12 sociedade civil; considerando a falta de lógica na afirmação do Relator "... pela
13 complexidade de tais atividades é dispensável a supervisão de profissional com
14 registro no CREA"; considerando a afirmação do Voto do Relator: "Considerando-se o
15 que se expôs no item 1.3, prestando a interessada seus serviços instalando
16 equipamentos provenientes de fornecedores idôneos e seguindo procedimentos
17 adequados, não se faz necessária a presença de profissional habilitado em
18 Engenharia, logo, não deve ser mantido o ANI"; considerando ainda, que sempre
19 houve unanimidade de decisão, pela manutenção do ANI, nas várias instâncias por
20 onde este processo circulou, desde 26/11/2009, **DECIDIU** rejeitar o parecer do Relato
21 Original e aprovar o Relatório e Voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Vistor,
22 que conclui pela manutenção do ANI, por entender que isto deverá encerrar a situação
23 de ilegalidade da empresa (Lei 5194/66); contra o voto do relator, porque este
24 preconiza que um leigo (exemplo: músico, médico, etc.) tem a capacidade técnica para
25 verificar a qualidade dos equipamentos adquiridos, assim como, de seguir
26 procedimentos adequados; e, voto contra o voto do relator, porque ao citar que: "... não
27 se faz necessária a presença do profissional habilitado em Engenharia, ..." este
28 particulariza e restringe o ANI, pois Técnicos e Tecnólogos também fazem parte do
29 Sistema CONFEA/CREA, podendo também, assumir a Responsabilidade Técnica no
30 caso em pauta. Votaram favoravelmente 128 (cento e vinte e oito) Conselheiros:
31 Adnael Antonio Fiaschi, Adriano Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alcir
32 dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Luiz Dias
33 de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Ana Margarida
34 Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Areias
35 Ferreira, Antonio Carlos Tosetto, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Hélio Spinosa
36 Perez, Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Artur Gonçalves, Benito
37 Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
38 Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Costa Neto, Carlos Tadeu Barelli, Célio da
39 Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, César Augusto Sabino
40 Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Cristiane
41 Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi,
42 Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Eloisa Cláudia Mota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Carvalho, Euzébio Beli, Evandro Ferreira Borges, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis,
2 Fátima Aparecida Blockwitz, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga
3 Campos, Gilmar Vigiodri Godoy, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa, Hélio
4 Percin Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, João Bosco
5 Nunes Romeiro, João Dini Pivoto, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues
6 de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da Silva, João Francisco
7 D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya
8 Diez, José Arioaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo
9 Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Luiz Pardal, José Manoel
10 Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José Renato Cordaço, José Roberto Corrêa,
11 José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria
12 Scaranello Simões, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Laércio
13 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
14 Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos,
15 Marcelo Godinho Lourenço, Marcos Alberto Bussab, Marcos Wanderley Ferreira, Maria
16 Amália Brunini, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira,
17 Mário Antonio Masteguim, Mário Gonçalves Monteiro, Miguel de Paula Simões, Miguel
18 Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves,
19 Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner
20 Gonçalves Ribeiro, Onivaldo Massagli, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin,
21 Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael
22 Sancinetti Momesso, Renato Becker, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Massashi Abe,
23 Ricardo Perale, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rogério de Souza Carvalho, Rogério
24 Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tapyr
25 Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho, Valter Francisco Hulshof, Vasco Luiz
26 Altafin, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vicente Hideo Oyama, Waldomiro
27 Lourenço Martins e Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 14 (quatorze)
28 Conselheiros: Ana Lúcia Barretto Penna, Carlos Azevedo Marcassa, Cláudia Aparecida
29 Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Edson Navarro, José Otávio Machado
30 Menten, Kennedy Flôres Campos, Marcos Muzatio, Marcos Roberto Furlan, Maria
31 Elizabeth Brotto, Nelo Pisani Júnior, Pedro Aparecido de Freitas, Tony Menezes de
32 Souza e Valter Domingos Idargo. Abstiveram-se de votar 16 (dezesesseis) Conselheiros:
33 Ademar Salgosa Júnior, Amaury Hernandez, Edilson Pissato, João Claudinei Alves,
34 João Domingos Biagi, José Carlos Zambon, José Guilherme Pascoal de Souza, José
35 Paulo Garcia, José Roberto Barbosa Satto, Margareti Aparecida Stachissini Nakano,
36 Maurício Cardoso Silva, Nízio José Cabral, Odécio Braga de Louredo Filho, Pasqual
37 Satalino, Rodolfo de Freitas e Tadeu Gomes Esteves da Cunha. (Decisão PL/SP nº
38 18/2015).-----
39 **PROCESSOS DE ORDEM "F"**-----
40 Os processos Números de Ordem 38 e 39 foram discutidos em conjunto, obtendo-se a
41 seguinte votação: Votaram favoravelmente 121 (cento e vinte e um) Conselheiros:
42 Ademar Salgosa Júnior, Adnael Antonio Fiaschi, Adriano Ricardo Galzoni, Alcir dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Santos Elias, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral
 2 D’Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Ana Lúcia Barretto Penna, Ângelo Caporalli
 3 Filho, Antonio Areias Ferreira, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Hélio Spinosa Perez,
 4 Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Artur Gonçalves, Benito Saes
 5 Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
 6 Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos
 7 Tadeu Barelli, Celso de Almeida Bairão, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Cláudio Luís
 8 Arena, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Dib Gebara, Edelmo
 9 Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto
 10 Rodrigues Neves, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandro Ferreira
 11 Borges, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco
 12 Alvarenga Campos, Gilmar Vigiodri Godoy, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa,
 13 Hélio Perecin Júnior, Hirilandes Alves, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, João Bosco
 14 Nunes Romeiro, João Dini Pivoto, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho,
 15 João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Fernando Custódio da
 16 Silva, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya Diez,
 17 José Arioaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra,
 18 José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José
 19 Luiz Pardal, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Paulo
 20 Garcia, José Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa,
 21 José Roberto Vieira Lins, José Vinícius Abrão, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira,
 22 Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Luiz
 23 Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Marcos Alberto
 24 Bussab, Marcos Muzatio, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida Stachissini
 25 Nakano, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria
 26 Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Mário Gonçalves Monteiro, Maurício
 27 Cardoso Silva, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior,
 28 Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da
 29 Costa, Newton Guenaga Filho, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Nízio José Cabral,
 30 Onivaldo Massagli, Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Pedro Sérgio
 31 Pimenta, Rafael Sancinetti Momesso, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Massashi Abe,
 32 Ricardo Perale, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes
 33 Filho, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tony
 34 Menezes de Souza, Valter Domingos Idargo, Vasco Luiz Altafin, Veríssimo Fernandes
 35 Barbeiro Filho, Vicente Hideo Oyama, Waldomiro Lourenço Martins e Wolney José
 36 Pinto. Votaram contrariamente 10 (dez) Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Ana
 37 Margarida Malheiro Sansão, Antonio Carlos Tosetto, Christyan Pereira Kelmer Condé,
 38 Edison Pirani Passos, Miguel Lotito Netto, Odécio Braga de Louredo Filho, Osmar
 39 Vicari Filho, Pasqual Satalino e Paulo Roberto Arbex Silva. Abstiveram-se de votar 24
 40 (vinte e quatro) Conselheiros: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho,
 41 André Martinelli Agunzi, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, César Augusto Sabino
 42 Mariano, Fátima Aparecida Blockwitz, João Claudinei Alves, João Francisco D’Antonio,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 José Carlos Zambon, José Manoel Teixeira, José Valmir Flor, Lucas Hamilton Calve,
2 Luís Alberto Pinheiro, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Maria
3 Amália Brunini, Pedro Aparecido de Freitas, Renato Becker, Roberto Gradella Ferreira
4 Pinto, Rodolfo de Freitas, Tapyr Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho e
5 Valter Francisco Hulshof.....

6 **Nº de Ordem 38** – Processo F-15029/2004 – Extração e Comércio de Areia Beira Rio
7 Tupã Ltda. EPP (Requer registro – dupla responsabilidade) – Processo encaminhado
8 pela CAGE, nos termos da Instrução nº 2.203, do parágrafo único do artigo 18 da
9 Resolução nº 336/1989 do Confea e da alínea “d” do artigo 46 da Lei nº 5.194/1966 –
10 Relator: Celso de Almeida Bairão.....

11 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
12 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
13 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o o
14 processo em referência, bem como o relato do Conselheiro Geol. Celso de Almeida
15 Bairão, que trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Geol. Wagner
16 Antonio do Marco Bassinello, na empresa Extração e Comércio de Areia Beira Rio
17 Tupã Ltda. – EPP (contratado); considerando que a interessada tem como objetivo
18 social: "Extração de areia e comércio de materiais para construção"; considerando que
19 o profissional indicado encontra-se anotado pela empresa Dragar Comércio de Areia e
20 Pedregulho Ltda. (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho
21 não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas, **DECIDIU** aprovar a
22 anotação da dupla responsabilidade técnica do Geol. Wagner Antonio do Marco
23 Bassinello, na empresa Extração e Comércio de Areia Beira Rio Tupã Ltda. – EPP,
24 com prazo de revisão de 02 (dois) ano. (Decisão PL/SP nº 48/2015).....

25 **Nº de Ordem 39** – Processo F-3376/2012 – Camar Extração de Areia e Pedregulho
26 Ltda. ME (Requer registro – tripla responsabilidade) – Processo encaminhado pela
27 CAGE, nos termos da Instrução nº 2.203, do parágrafo único do artigo 18 da
28 Resolução nº 336/1989 do Confea e da alínea “d” do artigo 46 da Lei nº 5.194/1966 –
29 Relator: Celso de Almeida Bairão.....

30 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
31 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
32 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
33 em referência, bem como o relato do Conselheiro Geol. Celso de Almeida Bairão, que
34 trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Geol. José Pedro Nicola, na
35 empresa Camar Extração de Areia e Pedregulho Ltda. - ME (contratado), que tem
36 como objetivo social: "Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento
37 associado"; considerando que o profissional indicado encontra-se anotado pelas
38 empresas Ser Geo – Serviços Geológicos S/C Ltda. (sócio) e Mineração Mogi Guaçu
39 Ltda. – EPP (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não
40 inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas, **DECIDIU** aprovar a anotação
41 da tripla responsabilidade técnica do Geol. José Pedro Nicola, na empresa Camar
42 Extração de Areia e Pedregulho Ltda. - ME, com prazo de revisão de 02 (dois) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 (Decisão PL/SP nº 49/2015).-----

2 **2 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014,**

3 **APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA**

4 **DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO;-.-.-.**

5 Com a palavra o Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do

6 exercício 2014 **Celso de Almeida Bairão**, fez a seguinte manifestação: “Boa tarde Sr.

7 Presidente, Srs. Diretores, Srs(a). Conselheiros e Conselheiras do Crea-SP, e demais

8 convidados. A Comissão esteve reunida, na Sede da Faria Lima, em 22 de janeiro em

9 sua 12ª Reunião Ordinária do Exercício de 2015. Nesta oportunidade, a Comissão

10 analisou os relatórios gerenciais, balanço de DEZEMBRO de 2014 e encerramento do

11 exercício de 2014. **Quadro 1:** No comparativo da receita bruta de DEZEMBRO

12 2014/2013, observa-se um acréscimo na Arrecadação das Anotações de

13 Responsabilidade Técnica na ordem de R\$ 1 milhão, o que representa

14 aproximadamente 20,% de variação; queda na arrecadação de anuidade pessoa física

15 e jurídica na ordem de 727 mil e acréscimo em Receitas Financeiras na ordem de R\$

16 185 mil, representando 39% de variação. **Quadro 2:** No acumulado comparativo da

17 receita bruta acumulada até o mês de DEZEMBRO de 2014/ DEZEMBRO de 2013,

18 observamos acréscimo na ordem de 37 milhões de reais, onde 26% deste valor refere-

19 se a receita de capital proveniente do imóvel de Campinas; 45% no acréscimo da

20 arrecadação de ARTs; 10% no rendimento de aplicação financeira e 19% no

21 crescimento de arrecadação de pessoa física e jurídica. **Quadro 3:** No comparativo da

22 despesa de dezembro 2014/2013 constatamos decréscimo com serviços de terceiros e

23 transferências correntes; acréscimo dos repasses efetuados ao Confea e Mutua e

24 despesas bancárias em função do aumento de arrecadação; acréscimo de despesas

25 de capital proveniente dos investimentos realizados em 2014, com destaque das

26 Casas da Engenharia. **Quadro 4:** No comparativo da despesa acumulada até

27 dezembro 2014/2013 constatamos decréscimo com serviços de terceiros e

28 transferências correntes; acréscimo dos repasses efetuados ao Confea e Mutua e

29 despesas bancárias em função do aumento de arrecadação; acréscimo de despesas

30 de capital proveniente dos investimentos realizados em 2014, sendo 5% destinados a

31 aquisição de mobiliários, 12% para investimentos em softwares, e 83% destinados às

32 Casas da Engenharia. **Quadro 5:** Neste quadro, podemos verificar o empenho da

33 gestão no que tange ao controle de “Despesas Correntes”, gerando superávits

34 orçamentários em 2013 e 2014. Já no grupo de “Despesas de Capital”, observamos

35 um alto investimento no exercício de 2014, face as diversas obras das Casas de

36 Engenharia, as quais tiveram início no exercício de 2013 e se consolidaram em 2014,

37 graças ao controle rígido das despesas correntes e ao excelente resultado financeiro

38 que se vem alcançando ao longo dos anos. **Quadro 6:** No comparativo quantitativo da

39 arrecadação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, acumulada até o mês

40 de DEZEMBRO dos anos de 2014/2013, observa-se um decréscimo de 0,14%. Apesar

41 do decréscimo na quantidade houve aumento em valores, cerca de 28%, passando de

42 uma arrecadação anual em 2013 de 40 milhões para 52 milhões em 2014, pois em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 2013, foi concedido desconto de 25% na faixa 1. **Quadro 7:** A disponibilidade bancária
2 2014/2013, aponta para um crescimento de 11%. A Comissão apreciou e aprovou o
3 balancete de DEZEMBRO de 2014 do Crea-SP, bem como a Prestação de Contas do
4 Exercício de 2014. Analisou também 1 processo de apoio financeiro, e 2 processos de
5 licitações que se encontram regulares. A Comissão coloca-se à disposição dos Srs.
6 Conselheiros e Presidência do Crea-SP, para quaisquer esclarecimentos que se façam
7 necessários quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Sr.
8 Presidente, diante do exposto, a Comissão apresenta o Balancete de DEZEMBRO de
9 2014, a Prestação de Contas do Exercício de 2014 e 1 processo de apoio financeiro.
10 Por fim, destaca-se para apreciação e deliberação do plenário a prestação de contas
11 da Mútua do mês de DEZEMBRO de 2014. Sr. Presidente, a Comissão nada mais tem
12 a relatar. Obrigado.”.....
13 **Nº de Ordem 52** – Processo C-127/2014 – Crea-SP (Balancete do Crea-SP) –
14 Processo encaminhado pela COTC, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
15 Regimento.....
16 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
17 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
18 em referência, que trata do Balancete do Crea-SP; considerando que a Comissão de
19 Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 170/2014, ao
20 apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de dezembro de 2014, considerou
21 cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e
22 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP, **DECIDIU** nos termos do inciso
23 XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de
24 dezembro de 2014, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
25 conforme Deliberação COTC/SP nº 170/2014. Votaram favoravelmente 116 (cento e
26 dezesseis) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adnael Antonio Fiaschi, Adriano
27 Ricardo Galzoni, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alim Ferreira de
28 Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida
29 Júnior, Amaury Hernandez, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Tosetto, Antonio de
30 Pádua Sousa, Antonio Hélio Spinosa Perez, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior,
31 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto,
32 Carlos Tadeu Barelli, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,
33 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Dib Gebara, Edelmo
34 Edivar Terenzi, Edilson Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Eduardo Makoto
35 Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Euzébio Beli, Evandro Ferreira Borges, Fábio
36 Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga
37 Campos, Gilmar Vigiodri Godoy, Gley Rosa, Hélio Percin Júnior, Januário Garcia,
38 João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Domingos
39 Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Fernando Custódio da Silva, João Francisco
40 D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Moya
41 Diez, José Arioaldo dos Santos, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo
42 Saavedra, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Souza, José Otávio Machado Menten, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
2 Corrêa, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jussara
3 Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio
4 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
5 Luiz Cornélio Schmidt, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos
6 Muzatio, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria
7 Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Mário Antonio Masteguín, Mário
8 Gonçalves Monteiro, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani
9 Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson
10 Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral,
11 Odécio Braga de Louredo Filho, Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça,
12 Paulo Roberto Arbex Silva, Pedro Aparecido de Freitas, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael
13 Sancinetti Momesso, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Massashi Abe, Ricardo Perale,
14 Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza Carvalho,
15 Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Simar Vieira de Amorim, Tadeu
16 Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Tony Menezes de Souza, Valter
17 Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vicente Hideo Oyama, Waldomiro
18 Lourenço Martins e Wolney José Pinto. Votou contrariamente 1 (um) Conselheiro:
19 Renato Becker. Abstiveram-se de votar 19 (dezenove) Conselheiros: Ana Margarida
20 Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Arnaldo Luiz
21 Borges, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Itamar Rodrigues, João
22 Ariovaldo D’Amaro, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, José
23 Carlos Zambon, José Paulo Garcia, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Maria Angela de
24 Castro Panzieri, Maria Elizabeth Brotto, Maurício Cardoso Silva, Ney Wagner
25 Gonçalves Ribeiro, Tiago Santiago de Moura Filho, Vasco Luiz Altafin e Veríssimo
26 Fernandes Barbeiro Filho. (Decisão PL/SP nº 62/2015).-----
27 Às dezessete horas e quinze minutos os Conselheiros Ana Lúcia Barretto Penna,
28 Ângelo Caporalli Filho, Carlos Alberto Gasparetto, José Luiz Pardal e Osmar Vicari
29 Filho solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
30 **3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA – CAIXA DE**
31 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, NOS**
32 **TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO DE CONTROLE E**
33 **SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS) DO CONFEA, APRECIADA E**
34 **ENCAMINHADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.-----**
35 **Nº de Ordem 53** – Processo C-126/2014 – Mútua – Caixa de Assistência dos
36 Profissionais do Crea-SP (Prestação de contas) – Processo encaminhado pela COTC,
37 conforme Decisão nº PL-0686/2008 do Confea, nos termos do inciso VI do anexo do
38 artigo 32 da Resolução nº 1.028/2010 do Confea.-----
39 **Decisão:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo
40 – Crea-SP, reunido em São Paulo no dia 29 de janeiro de 2015, apreciando o processo
41 em referência, que trata da prestação de contas da Mútua – Caixa de Assistência aos
42 Profissionais do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 169/2014, considerou cumpridos os
2 requisitos constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea, referentes à
3 prestação de contas da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-SP do
4 mês de dezembro de 2014, apresentada pela Mútua, **DECIDIU** aprovar a Deliberação
5 COTC/SP nº 169/2014, e referendar a prestação de contas da Mútua – Caixa de
6 Assistência aos Profissionais do Crea-SP do mês de dezembro de 2014. Votaram
7 favoravelmente 108 (cento e oito) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Adriano
8 Ricardo Galzoni, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alim Ferreira de
9 Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaury Hernandez,
10 Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Tosetto, Antonio de Pádua Sousa, Antonio
11 Hélio Spinosa Perez, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alexandre da Graça
12 Duro Couto, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Costa Neto, Carlos Tadeu Barelli, Célio
13 da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Christyan Pereira Kelmer
14 Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Dib Gebara, Edelmo Edivar Terenzi, Edilson
15 Pissato, Edison Pirani Passos, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto
16 Rodrigues Neves, Euzébio Beli, Evandro Ferreira Borges, Fábio Augusto Gomes Vieira
17 Reis, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Gilmar Vigiodri
18 Godoy, Gley Rosa, Hélio Perecin Júnior, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro,
19 João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira
20 Filho, João Fernando Custódio da Silva, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli,
21 João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Eduardo Saavedra, José
22 Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Otávio
23 Machado Menten, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto
24 Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira,
25 Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas
26 Hamilton Calve, Luiz Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Mailton Nascimento
27 Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos Muzatio, Marcos Roberto Furlan, Margareti
28 Aparecida Stachissini Nakano, Maria Amália Brunini, Maria do Carmo Rosalin de
29 Oliveira, Mário Antonio Masteguín, Mário Gonçalves Monteiro, Miguel de Paula
30 Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria
31 Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Nelson Martins da Costa,
32 Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga de Louredo Filho, Oswaldo
33 José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto Arbex Silva, Pedro
34 Aparecido de Freitas, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Sancinetti Momesso, Ricardo
35 Massashi Abe, Ricardo Perale, Rodolfo de Freitas, Rogério de Souza Carvalho,
36 Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Simar Vieira de Amorim, Tadeu
37 Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Tony Menezes de Souza, Valter
38 Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vicente Hideo Oyama, Waldomiro
39 Lourenço Martins e Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de
40 votar 28 (vinte e oito) Conselheiros: Adnael Antonio Fiaschi, Álvaro Luiz Dias de
41 Oliveira, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Luiz Gatti
42 de Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Messa, Itamar Rodrigues, João Ariovaldo D’Amaro, João Felipe Rodrigues de
2 Albuquerque Andrade Picolini, Jorge Moya Diez, José Carlos Zambon, José Eduardo
3 de Assis Pereira, José Paulo Garcia, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Sérgio Mendonça
4 Coelho, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria Elizabeth Brotto, Maurício Cardoso
5 Silva, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Renato Becker, Ricardo Leão da Silva, Roberto
6 Gradella Ferreira Pinto, Sérgio Scuotto, Tiago Santiago de Moura Filho, Vasco Luiz
7 Altafin e Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho. (Decisão PL/SP nº 63/2015).-.-.-.-.-
8 Às dezessete horas e vinte e cinco minutos a Conselheira Jussara Teresinha Tagliari
9 Nogueira solicitou licença para retirar-se da Sessão.-.-.-.-.-
10 Dando sequência o presidente **Francisco Kurimori** formalizou a entrega do Termo de
11 Posse aos diretores da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais, o Eng. Pedro
12 Shigueru Katayama Diretor Geral, o Eng. Aldo Leopoldo Rossetto Filho Diretor
13 Administrativo e o Eng. Egydio Angerami Filho Diretor Financeiro.-.-.-.-.-
14 Com a palavra o Diretor Geral da Mútua **Pedro Shigueru Katayama** cumprimentou a
15 todos e expressou ser uma alegria muito grande ser empossado no Plenário do Crea-
16 SP, porque teve uma série de ações e demora por parte de quem deveria comunicar e
17 homologar a posse. Em seguida, salientou que teve a curiosidade de ler o Regimento
18 da Mútua, o qual diz claramente que quem dá posse à Diretoria Regional da Mútua é o
19 Plenário do Crea. E na Resolução nº 1.022/2007 remete que o Plenário do Crea e a
20 Comissão Eleitoral Regional referendam os nomes dos diretores regionais. Porém o
21 nome dele foi homologado no Plenário do Confea, no dia 23 de dezembro, de forma
22 errônea como Diretor Administrativo, que é o cargo do Aldo Rossetto, inclusive nesse
23 dia, foi um dia muito triste para ele e para muitos colegas porque homologaram os
24 nomes dos presidentes de muitos Creas e só não homologaram o nome do presidente
25 do Crea-SP. Na sequência, ressaltou que hoje há crise da água, crise do petróleo,
26 crise da corrupção e agora há crise na engenharia, por pessoas que em vez de
27 olharem a engenharia como todos veem, que é a engenharia para frente, a engenharia
28 que constrói, eles veem a engenharia no sentido lateral, que atrapalha a todos, e tudo
29 isso tem um custo que é pago pelos profissionais com as anuidades e com o
30 recolhimento das ART. Finalizando, salientou que gostaria de dizer em nome dele, do
31 Aldo Rossetto e do Egydio Angerami, que a Mútua é nossa, de todos os profissionais
32 do sistema, e que eles como diretores empossados precisarão de todos com muitas
33 sugestões, muitas ações que já foram aprovadas em Congresso dos Profissionais e
34 que hoje não são colocadas em prática, mas várias dessas ações dependem de uma
35 ação do Congresso Nacional. Informou ainda que houve uma proposta no Confea, em
36 que se tentou aprovar uma resolução dando poderes quase que ilimitados ao
37 presidente do Conselho Federal dentro da Mútua, mas graças a alguns conselheiros
38 essa resolução não foi aprovada. Por fim, se colocou, como Diretor Geral da Mútua, o
39 Aldo Leopoldo Rossetto Filho como Diretor Administrativo da Mútua e o Egydio
40 Angerami Filho como Diretor Financeiro da Mútua à disposição de todos e finalizou
41 agradecendo a todos.-.-.-.-.-
42 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1993 (ORDINÁRIA) DE 29 DE JANEIRO DE 2015

1 Presidente **Francisco Yutaka Kurimori** encerrou a sessão às dezessete horas e trinta
2 e cinco minutos, parabenizando a todos os empossados e agradecendo a presença e
3 a colaboração de todos e desejando que o grande engenheiro do universo os conduza
4 para os seus lares e encontre seus familiares com muita saúde. E eu, Diretor
5 Administrativo João Luís Scarelli, mandei lavrar a presente Ata que, lida e achada
6 conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor Administrativo na data
7 de sua aprovação.....
8
9
10
11
12